



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

1. ANEXO

COMPROVANTE

DE PUBLICIDADE

DA

DISPONIBILIDADE

DAS CONTAS

PÚBLICAS;



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL N° 16 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS
PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA, BAHIA, DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n° 06/91, Resolução n° 1060/2005 e Resolução n° 1340/16, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faz saber a quem possa interessar que a partir de 1° de abril de 2025 estará disponível a todos os cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade, para apreciação junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, situada na Rua Cosme de Farias, s/n, Centro, Riacho de Santana, Bahia, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Riacho de Santana, site: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/cmriachodesantana/diario/>, no site institucional da Câmara no endereço eletrônico: <https://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br/>, as Contas Públicas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-gestor, Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 26 de Março de 2025.

JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052
521

Digitally signed by JUSCELI DE
SOUZA DUARTE:00160052521
DN: cn=JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jusceli@riachodesantana.ba.gov.br
Date: 2025.03.26 10:26:04 -03'00'

JUSCELI DE SOUZA DUATE
-Presidente-



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 16-2025 - DISPONIBILIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMRS EXERCÍCIO 2024.



Editais Administrativos



Câmara
de Vereadores
Riacho de Santana - BA



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Piãno 2025/2026

EDITAL Nº 16 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS
PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA, BAHIA, DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº 06/91, Resolução nº 1060/2005 e Resolução nº 1340/16, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faz saber a quem possa interessar que a partir de 1º de abril de 2025 estará disponível a todos os cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade, para apreciação junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, situada na Rua Cosme de Farias, s/n, Centro, Riacho de Santana, Bahia, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Riacho de Santana, site: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/cmriachodesantana/diario/>, no site institucional da Câmara no endereço eletrônico: <https://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br/>, as Contas Públicas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-gestor, Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 26 de Março de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521

Digitally signed by JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052
DN: cn=JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052, c=BR,
o=CMR, ou=CMR, email=jusceli.duarte@gmail.com,
Date: 2025.03.26.10:55:24 -03'00'

JUSCELI DE SOUZA DUATE
-Presidente-

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

26/03/2025 12:03 - EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

<https://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br/impressao/noticias/Noticias/1/0/134>



EDITAL Nº 16 DE 26 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotlmail.com

EDITAL Nº 16 DE 26 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vírgula, Lei Complementar nº 06/91, Resolução nº 1060/2005 e Resolução nº 1340/16, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faça saber a quem possa se interessar que, a partir de 1º de abril de 2025, estará disponível a todos os cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para apreciação junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, situada na Rua Cosme de Farias, S/N, Centro, Riacho de Santana, Bahia, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Riacho de Santana, S/N - CEP: 46470-000, Centro, Riacho de Santana/Bahia, e no site: <http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br> e no site institucional da Câmara de Vereadores de Riacho de Santana, Bahia, www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br as

secretaria@camaraderiachodesantana.ba.gov.br FINANCEIRO:

financeiro@camaraderiachodesantana.ba.gov.br OUVIDORIA:

ouvidoria@camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:

cmrs@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

contas públicas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2024 de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de responsabilidade do ex-gestor, Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de Março de 2025:
Jusceli de Souza Duarte (presidente).



Jusceli de Souza Duarte



Jusceli de Souza Duarte

Rua Cosme de Farias, S/N - CEP: 46470-000, Centro, Riacho de Santana/BA
Fone: (77) 9114-2100 LICITAÇÕES: licitacao@camaraderiachodesantana.ba.gov.br COMPRAS:
compras@camaraderiachodesantana.ba.gov.br SECRETARIA:
secretaria@camaraderiachodesantana.ba.gov.br FINANCEIRO:
financeiro@camaraderiachodesantana.ba.gov.br OUVIDORIA:
ouvidoria@camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs@camaraderiachodesantana.ba.gov.br



Câmara Municipal de Riacho de Santana.

CNPJ: 42.696.252/0001-47

2. ANEXO

COMPROVAÇÃO

DE HABILITAÇÃO

DO CONTABILISTA

PERANTE O

CONSELHO

REGIONAL DE

CONTABILIDADE;



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-032536/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.730.675-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/03/2025 as 15:02:31.

Válido até: 08/06/2025.

Código de Controle: 6208374.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

3. ANEXO

TERMO DE

CONFERÊNCIA DE

CAIXA E BANCOS

LAVRADOS NO

ÚLTIMO DIA DO MÊS

DE DEZEMBRO DE

2024;



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA

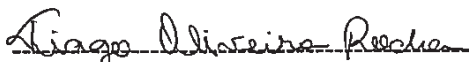
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, designados pelo Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, os servidores Tesoureiro: TIAGO OLIVEIRA ROCHA, Controlador Interno: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES e Membro: MARCOS SANTANA DA SILVA, abaixo assinados, procederam à verificação do dinheiro (moeda corrente do país) e de cheques a crédito da Câmara existente no dia mencionado, em poder e sob a guarda do Tesoureiro da Câmara, Sr. TIAGO OLIVEIRA ROCHA, havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$ 0,00 (zero) e que em tais importâncias não se incluem vales, cautelas ou quaisquer outras espécies de papeis. O referido é verdade, e por esta declaração responsabilizam-se os signatários, inclusive o próprio Tesoureiro, que também o assina, em sinal de concordância.

Este documento foi lavrado em cinco vias de igual teor, com a seguinte destinação: a primeira, à documentação do Tesoureiro; a segunda, ao arquivo da Câmara; a terceira, ao Presidente eleito; a quarta, à anexação ao balancete mensal de dezembro de 2024, e a quinta, ao encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios, através do ofício do Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 31 de dezembro de 2024.

VERIFICADORES:



Tesoureiro: TIAGO OLIVEIRA ROCHA



Controlador Interno: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES



Membro: MARCOS SANTANA DA SILVA

Visto,

Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 26 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024.

**NOMEIA A COMISSÃO PARA
LEVANTAMENTO DE CAIXA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**

R E S O L V E:

**Art. 1º Nomear a partir desta data a COMISSÃO PARA
LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCO, com a finalidade de verificar os valores em
Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia,
em 31 de dezembro de 2024, que será constituída pelos seguintes servidores:**

Tesoureiro: TIAGO OLIVEIRA ROCHA

Controlador Interno: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES

Membro: MARCOS SANTANA DA SILVA

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana,
Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2024.**

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente**

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara**

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camamun.riachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrc.ba.gov.br@hotmail.com**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

4. ANEXO

COMPROVANTE DAS

COMUNICAÇÕES

EXPEDIDAS AO

PODER EXECUTIVO

DOS

CANCELAMENTOS

E/OU BAIXAS;



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM Nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos cancelamentos e/ou baixas.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

5. ANEXO

COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO SALDO DO EXERCÍCIO AO TESOURO MUNICIPAL;



Extrato de Conta Corrente

G3320510175431061
05/02/2025 10:25:57

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA

Data 01/08/2024 Valor R\$ 500.000,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 01/08 12:05 PM RIACHO SANTANA DIVERS, agência de origem 1123, documento 551.123.000.005.475, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinhentos mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TIAGO OLIVEIRA ROCHA em 05/02/2025 10:25:57

Transação efetuada com sucesso por: JH163074 TIAGO OLIVEIRA ROCHA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3320510175431061
05/02/2025 10:26:20

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA

Data 30/09/2024 Valor R\$ 150.000,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 30/09 14:00 PM RIACHO SANTANA
DIVERS, agência de origem 1123, documento 551.123.000.005.475, lote 99015,
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e cinquenta mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TIAGO OLIVEIRA ROCHA em 05/02/2025 10:26:20

Transação efetuada com sucesso por: JH163074 TIAGO OLIVEIRA ROCHA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3320510175431061
05/02/2025 10:25:36

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA

Data 30/12/2024 Valor R\$ 170,24 D

Importe referente a Transferência enviada, 30/12 13:38 PM RIACHO SANTANA
DIVERS, agência de origem 1123, documento 551.123.000.005.475, lote 99015,
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e setenta reais e vinte e quatro centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TIAGO OLIVEIRA ROCHA em 05/02/2025 10:25:36

Transação efetuada com sucesso por: JH163074 TIAGO OLIVEIRA ROCHA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

6. ANEXO

COMUNICAÇÃO AO

PODER EXECUTIVO

DE CASOS DE

CANCELAMENTO

E/OU BAIXA

INDEPENDENTES DA

EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA;



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui Processos de baixa e/ou cancelamento independente da execução orçamentária.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

7. ANEXO

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO GESTOR;

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ CPF: 711.026.395-91
Data de Nascimento: 06/04/1975 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: RUA ALTO DA ESCOLA AGRICOLA Número: 384
Complemento: CASA Bairro/Distrito:
Município: RIACHO DE SANTANA UF: BA
CEP: 46470-000 DDD/Telefone: (77) 3457-2908
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal
Ocupação Principal: 103 - Membro do Poder Legislativo (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador)
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 21.58.52.86.89-39

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	GUSTAVO KAIAN DE JESUS RIBEIRO	25/12/2006	105.140.785-02
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA CNPJ/CPF: 42.696.252/0001-47	90.000,00	10.511,88	10.676,48	0,00	0,00
TOTAL	90.000,00	10.511,88	10.676,48	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores 3.061,91

TOTAL 3.061,91

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	10.676,48
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃ DEDUTÍVEL
Titular				
11	TERESA CRISTINA CASTRO NEVES	368.840.065-87	800,00	0,00
Descrição:				
21	VALEMED-SERVICOS MEDICOS LTDA	10.668.452/0001-08	250,00	0,00
Descrição:				

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	CIF - CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA	15.276.328/0001-02	190,00	0,00
Descrição:				
21	CLINICA DA VINCI - INSTITUTO PROSPERA LTDA	30.052.685/0001-80	1.040,00	0,00
Descrição:				
21	CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS GUANAMBI LTDA	38.010.883/0001-93	250,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
01	12	UMA CASA DE RESIDENCIA SITUADA NA RUA PROJETADA ALTO DA BOA VISTA 384 CONSTRUIDA PELO DECLARANTE HA DEZ ANOS ATRAS VALOR ATUAL DE MERCADO	100.000,00	110.000,00
105 - Brasil				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: RUA PROJETADA ALTO DA BOA VISTA			Nº: 384	
Comp.:			Bairro: BOA VISTA	
Município: RIACHO DE SANTANA			UF: BA CEP: 46470-000	
Área Total: 222,0 m²			Data de Aquisição: / /	
Registrado no Cartório: Não				
01	13	QUATRO LOTES PARA CONSTRUCAO LOCALIZADO NA QUADRA D NO LUGAR DENOMINADO DE INVERNADA DE CIMA NA CIDADE DE RIACHO DE SANTANA BA ADQUIRIDO EM DEZEMBRO DE 2018 POR R\$ 16.000,00	16.000,00	20.000,00
105 - Brasil				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: INVERNADA DE CIMA			Nº: SN	
Comp.:			Bairro: INVERNADA DE CIMA	
Município: RIACHO DE SANTANA			UF: BA CEP: 46470-000	
Área Total: 0,0			Data de Aquisição: / /	
Registrado no Cartório: Não				

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
01	14	UMA PARTE DE TERRA COM POSSE NO LUGAR DENOMINADO DE GONGUINHO DA FAZENDA BOQUEIRAO COM 12,5 HA ADQUIRIDO JUNTO A MANOEL LUIS DA SILVA E SUA ESPOSA ANDREIA SOUZA DA SILVA SANTOS PELO PRECO DE R\$ 55.000,00 PAGO ATRAVES DE PARTE DO EMPRESTIMO FEITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL	55.000,00	60.000,00

105 - Brasil

CIB (Nirf): 14055937

Logradouro:

Comp.: TERRENO AGRICOLA

Município: RIACHO DE SANTANA

Área Total: 12,5 ha

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 6.051

Nº: SN

Bairro:

UF: BA

CEP: 46470-000

Data de Aquisição: / /

Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEL

06	01	DEPOSITO CONTA CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.755,55	39.677,00
----	----	--	-----------	-----------

105 - Brasil

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 711.026.395-91

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Banco: 104 Agência: 4893 Conta:

06	01	INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91	0,00	800,00
----	----	---------------------------------------	------	--------

105 - Brasil

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 711.026.395-91

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 1123 Conta: 35370-1

TOTAL			182.755,55	230.477,00
-------	--	--	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

CPF: 711.026.395-91

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

CPF: 711.026.395-91

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

CPF: 711.026.395-91

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	90.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	90.000,00
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	73.245,66
Imposto devido	9.585,42
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	10,65
Total do imposto devido	9.585,42

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	10.676,48
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	10.676,48

IMPOSTO A RESTITUIR

1.091,06

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	104
Agência (sem DV)	4832
Conta para crédito	00100021374 0

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	182.755,55
Bens e direitos em 31/12/2023	230.477,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	3.061,91
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

8. ANEXO

DEMONSTRATIVO

DOS BENS IMÓVEIS,

POR CATEGORIA,

CONTENDO SALDO

DO EXERCÍCIO

ANTERIOR;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

Demonstrativo dos Bens Imóveis

BALANÇO 2024

BENS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO (RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXCETO ALIENAÇÃO)	INCORPORAÇÃO (INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXCETO DEPRECIACÃO)	DEPRECIACÃO	ALIENAÇÃO	SALDO ATUAL
Imóveis	999.705,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.705,58
Total	999.705,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.705,58

Nota(s) Explicativa(s):

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-88



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

9. ANEXO - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, POR CATEGORIA, CONTENDO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRACA MONSIEHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - - RIACHO DE SANTANA - BA

Demonstrativo dos Bens Móveis

BALANÇO 2024

BENS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO (RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXCETO ALIENAÇÃO)	INCORPORAÇÃO (INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXCETO DEPRECIAÇÃO)	DEPRECIAÇÃO	ALIENAÇÃO	SALDO ATUAL
Móveis	969.436,75	48.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.634,75
Total	969.436,75	48.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.634,75

Nota(s) Explicativa(s):

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-88



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

**10. ANEXO –
EXTRATOS
BANCÁRIOS DO MÊS
DE DEZEMBRO, COM
SUAS CONCILIAÇÕES
E EXTRATO DE
JANEIRO DO
EXERCÍCIO
SEGUINTE;**

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332261205926726010
26/03/2025 12:10:41

Cliente - Conta atual

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2 CAMARA M R SANTANA
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2025		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.865.234.001.002	234,28 D	
10/01/2025		0000	13164	807 Estorno de Débito	1.865.234.001.002	234,28 C	0,00 C
13/01/2025		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.865.727.001.002	234,28 D	
13/01/2025		0000	13164	807 Estorno de Débito	1.865.727.001.002	234,28 C	0,00 C
14/01/2025		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.866.210.001.002	234,28 D	
14/01/2025		0000	13164	807 Estorno de Débito	1.866.210.001.002	234,28 C	0,00 C
15/01/2025		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.866.738.001.002	234,28 D	
15/01/2025		0000	13164	807 Estorno de Débito	1.866.738.001.002	234,28 C	0,00 C
16/01/2025		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.867.229.001.002	234,28 D	
16/01/2025		0000	13164	807 Estorno de Débito	1.867.229.001.002	234,28 C	0,00 C
17/01/2025		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.867.675.001.002	234,28 D	
17/01/2025		0000	13164	807 Estorno de Débito	1.867.675.001.002	234,28 C	0,00 C
20/01/2025		1123	99015	870 Transferência recebida 20/01 08:58 PM RIACHO SANTANA FPM	551.123.000.005.474	350.557,01 C	
20/01/2025		1123	99015	470 Transferência enviada 20/01 10:54 CAMBUI VEIC LTDA	550.188.000.127.110	1.053,66 D	
20/01/2025		1123	99015	120 Transferido para Poupança 20/01 10:54 ONIGENITA DE SOUZA SILVA	550.744.510.008.751	1.000,00 D	
20/01/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.976	162.763,31 D	
20/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 20/01 10:59 CLAUDIO JOSE SANTANA	12.001	700,00 D	
20/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 20/01 10:59 FATOR SISTEMAS E CONSULTOR	12.002	1.237,60 D	
20/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 20/01 10:59 EDVALDO DE ALMEIDA FERREIR	12.003	1.925,00 D	
20/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/01/2025	830.201.200.583.155	10,00 D	
20/01/2025		0000	13164	112 Débito Autorizado	1.868.105.001.002	234,28 D	181.633,16 C
21/01/2025		1981	13079	102 Cheque Compensado	252.477	2.998,64 D	178.634,52 C
23/01/2025		1123	99015	470 Transferência enviada 23/01 08:26 GRAF E EDITORA UNIAO LTD	550.230.000.040.484	760,00 D	
23/01/2025		1123	99015	470 Transferência enviada 23/01 08:26 ECOMSEG M S T LIMIT	550.230.000.045.989	1.750,00 D	
23/01/2025		1123	99015	470 Transferência enviada 23/01 08:26 SINSERP RIACHO SANTANA B	551.123.000.013.590	21,12 D	
23/01/2025		1123	99015	470 Transferência enviada 23/01 12:05 EDILSON PEREIRA DA SILVA	551.123.000.019.969	1.666,00 D	

23/01/2025	1123	99015	470 Transferência enviada 23/01 08:26 MHR SERVICOS LTDA	552.499.000.011.805	3.750,00 D	
23/01/2025	1123	99015	470 Transferência enviada 23/01 08:26 PUBLICA B EIRELI	553.716.000.019.652	4.700,00 D	
23/01/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.558	483,31 D	
23/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/01 08:29 Neoenergia Coelba	12.301	85,01 D	
23/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/01 08:29 Município De Riacho De San	12.302	21.119,75 D	
23/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/01 08:34 Edinilson Barbosa Rocha 02	12.303	4.270,00 D	
23/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/01 08:34 Expert Tecnologia	12.304	3.495,00 D	
23/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/01 08:34 Breno Laranjeira Guedes 02	12.305	1.795,00 D	
23/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/01 08:34 Itapicuru Centro Automotiv	12.306	535,00 D	
23/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/01 08:34 Carrera E Melo Ltda	12.307	1.794,00 D	
23/01/2025	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 23/01/2025	810.231.100.168.143	1,13 D	
23/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 23/01/2025	890.231.200.053.162	30,00 D	132.379,20 C
24/01/2025	1123	99015	120 Transferido para Poupança 24/01 09:52 MACIELA SANTANA DA SILVA	551.123.510.027.882	2.760,00 D	129.619,20 C
28/01/2025	0000	13342	500 Consignação	100.281.000.056.318	378,27 D	
28/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 28/01 11:55 Joaquim Jacob Do Nasciment	12.801	409,03 D	
28/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 28/01 11:55 Agnaldo Pereira Da Silva J	12.802	2.900,00 D	
28/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 28/01 11:55 Leme Contabilidade Ltda -	12.803	4.000,00 D	
28/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 28/01 11:55 Dg Consultoria E Treinamen	12.804	8.500,00 D	
28/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 28/01 11:55 Jean Carlo Santos Vilasboa	12.805	2.900,00 D	
28/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 28/01/2025	890.281.200.135.970	44,04 D	110.487,86 C
29/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0779 004756188000153 JULIMARA NERI	12.901	1.700,00 D	
29/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2025	870.291.100.008.716	12,00 D	108.775,86 C
30/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 30/01 11:03 Econtap Empresa De Contabi	13.001	11.424,00 D	97.351,86 C
31/01/2025	1123	99015	470 Transferência enviada 31/01 11:15 CLEUNICE LOPES DA CRUZ	551.123.000.006.870	741,00 D	
31/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 31/01 11:12 Jusceli De Souza Duarte	13.101	741,00 D	
31/01/2025	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/01/2025	830.310.801.336.653	50,85 D	
31/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.311.200.168.900	7,33 D	

Tar. agrupadas - ocorrencia 31/01/2025

31/01/2025

0000

00000

999 S A L D O

95.811,68 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH163074 TIAGO OLIVEIRA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332261205926726011
26/03/2025 12:11:05

Cliente - Conta atual

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2 CAMARA M R SANTANA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			168.888,97 C
02/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.096	126.549,67 D	42.339,30 C
03/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.086	23.861,62 D	
03/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.301	1.775,80 D	
				03/12 10:45 ITAPICURU CENTRO AUTOMOTIV			
03/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.302	1.184,00 D	
				03/12 10:45 LN TECNOLOGIA			
03/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.303	11.055,68 D	
				03/12 10:46 VALDIANO LOPES DE OLIVEIRA			
03/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.381.200.125.148	10,00 D	4.452,20 C
				Tar. agrupadas - ocorrência 03/12/2024			
10/12/2024		1123	99015	870 Transferência recebida	551.123.000.005.474	50.557,01 C	
				10/12 09:31 PM RIACHO SANTANA FPM			
10/12/2024		1123	99015	870 Transferência recebida	551.123.000.005.474	50.000,00 C	105.009,21 C
				10/12 10:31 PM RIACHO SANTANA FPM			
11/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.101	30.907,75 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.102	31.797,94 D	42.303,52 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.201	13.474,62 D	28.828,90 C
				IPTU PM RIACHO SANTANA-BA			
18/12/2024		1123	99015	470 Transferência enviada	551.123.000.022.132	1.800,00 D	27.028,90 C
				18/12 12:10 AECOFABA RADIO DIFUSAO			
20/12/2024		1123	99015	870 Transferência recebida	551.123.000.005.474	295.608,11 C	
				20/12 08:50 PM RIACHO SANTANA FPM			
20/12/2024		1123	99015	470 Transferência enviada	550.744.000.006.649	4.421,50 D	
				20/12 15:10 LAPIS E BORRACHA LTDA			
20/12/2024		1123	99015	120 Transferido para Poupança	550.744.510.008.751	1.000,00 D	
				20/12 09:04 ONIGENITA DE SOUZA SILVA			
20/12/2024		1123	99015	470 Transferência enviada	551.123.000.021.850	1.460,00 D	
				20/12 10:09 CLEITON JEAN S BARBOSA			
20/12/2024		1123	99015	470 Transferência enviada	551.123.000.032.671	4.190,52 D	
				20/12 10:09 NEI F SILVA MERCADINHO			
20/12/2024		1123	99015	120 Transferido para Poupança	551.123.510.022.859	1.021,50 D	
				20/12 09:04 MARIA JOSE PEREIRA SOUZA			
20/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	28.899	99.261,70 D	
20/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	28.900	1.499,99 D	
20/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	122.001	1.021,50 D	
				20/12 09:05 EDIONEIDE MARIA PEIXOTO DA			

20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0779 004756188000153 JULIMARA NERI	122.002	1.412,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 PUBLICA BRASIL EIRELI	122.003	4.700,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 ORPAM LTDA	122.004	15.529,50 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 SILVEIRA NEVES CONSULTORIA	122.005	2.700,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 SINTESE CONSULTORIA E TREI	122.006	6.568,80 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 FATOR SISTEMAS E CONSULTOR	122.007	1.237,60 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 CLAUDIO JOSE SANTANA	122.008	700,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 EXPERT TECNOLOGIA	122.009	3.495,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 ECOMSEG	122.010	1.430,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 RANGEL FONSECA DE BRITO SO	122.011	6.900,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 AGNALDO PEREIRA DA SILVA J	122.012	1.400,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 EDVALDO DE ALMEIDA FERREIR	122.013	2.012,50 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 EVANILSON BARBOSA NASCIMEN	122.014	3.200,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 12:07 MATERIAL DE CONSTRUCAO COR	122.015	2.541,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 15:09 EDINILSON BARBOSA ROCHA 02	122.016	4.270,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 15:09 Lima e Lima Consultoria	122.017	1.450,00 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 15:09 JEAN CARLO SANTOS VILASBOA	122.018	2.900,00 D	
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.036.959	12,00 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.181.038	37,29 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.181.039	1,13 D	
20/12/2024	1981	13079	102 Cheque Compensado	252.455	14.414,78 D	131.848,70 C
23/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024	833.581.200.380.715	100,00 D	131.748,70 C
26/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.200	16.370,12 D	
26/12/2024	0000	13342	500 Consignação	103.611.000.054.969	12.735,40 D	
26/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 26/12 09:18 BRENO LARANJEIRA GUEDES 02	122.601	1.450,00 D	
26/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 26/12 09:39 VSN PRODUCOES	122.602	800,00 D	
26/12/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.603	38.021,75 D	

26/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto PORTO S COMP DE S GERAIS	122.604	3.192,20 D	
26/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 26/12 12:28 ELETRO SOM BOQUIRA LTDA	122.605	1.960,00 D	
26/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 26/12 12:28 ALLICE LEDO SOARES DE SOUZ	122.606	550,00 D	
26/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 02/12/2024	823.610.801.714.272	37,29 D	
26/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 03/12/2024	823.610.801.714.281	14,69 D	
26/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 26/12/2024	883.611.200.310.158	16,95 D	
26/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2024	893.611.200.166.505	17,92 D	56.582,38 C
27/12/2024	0000	13105	375 Impostos IPTU PM RIACHO SANTANA-BA	122.701	1.574,40 D	
27/12/2024	0000	13105	375 Impostos IPTU PM RIACHO SANTANA-BA	122.702	24.783,88 D	30.224,10 C
30/12/2024	1123	99015	470 Transferência enviada 30/12 08:43 GRAF E EDITORA UNIAO LTD	550.230.000.040.484	8.650,00 D	
30/12/2024	1123	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:38 PM RIACHO SANTANA DIVERS	551.123.000.005.475	170,24 D	
30/12/2024	1123	99015	470 Transferência enviada 30/12 08:22 AUTO POSTO DR LTDA	551.123.000.027.000	13.250,00 D	
30/12/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	123.001	87,41 D	
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5281 034744018000110 VALDIANO LOPE	123.002	8.054,45 D	
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.052.024	12,00 D	0,00 C
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH163074 TIAGO OLIVEIRA ROCHA.



Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de RIACHO DE SANTANA
Competência: 12/2024

Conta Contábil		Banco			
1.1.1.1.1.19.00.00.00.000.15739-2	15.739-2 - BB - CMRS - CÂMARA	BANCO DO BRASIL			
Conciliação Bancária					
Movimentação:					
Tipo Conciliação	Descrição	Data	Tipo	Nº Documento	Valor
= Saldo atual extrato bancário	= Saldo atual extrato bancário	31/12/2024	Cheque	11111111	R\$0,00
RESUMO:	SALDO CONTÁBIL: R\$0,00		SALDO BANCÁRIO: R\$ 0,00		DIFERENÇA: R\$ 0,00



Conciliação Bancária

Unidade: Camara Municipal de RIACHO DE SANTANA
Competência: 12/2024

RESUMO TOTAL:	SALDO CONTÁBIL: R\$0,00	SALDO BANCÁRIO: 0,00	DIFERENÇA: 0,00
---------------	-------------------------	----------------------	-----------------

RIACHO DE SANTANA , 27 dia de Março de 2025

PREFEITO/PRESIDENTE

SECRETÁRIO


Bela Fátima de Oliveira
CPF: 013.730.610-03
CRC-BA 0325360

AVISO:

- 1 - Enviar extrato original em anexo.
- 2 - Rubricar todas as páginas.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

11. ANEXO – PROCESSOS DE BAIXA E/OU CANCELAMENTO INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que na Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não houve comunicação ao Poder Executivo de Casos de cancelamento e/ou baixa independente da execução orçamentária.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

**12. ANEXO –
PROCESSOS DE
ENCAMPAÇÃO,
COM
APROPRIAÇÃO DO
ATIVO E DO
PASSIVO;**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui processo de encampação, com apropriação do ativo e do passivo.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

**13. ANEXO –
RELAÇÃO DOS
BENS
ADQUIRIDOS NO
EXERCÍCIO DE
2024,
ACOMPANHADA
DE CERTIDÃO;**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

CERTIDÃO

HENIX DA SILVA PARAÍSO, inscrito no CPF nº 067.530.245-57, Chefe do Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Riacho de Santana – Bahia, CERTIFICO que a Câmara Municipal de Riacho de Santana – Bahia, adquiriu no exercício financeiro de 2024, os bens descritos no Anexo 13, da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024.

Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Riacho de Santana – Bahia, em 31 de janeiro de 2025.


HENIX DA SILVA PARAÍSO
Chefe do Setor de Patrimônio

HENIX DA SILVA PARAÍSO
Chefe do Setor de Patrimônio
Portaria Nº 18/2025


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Ex-Gestor



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 27 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024.

**NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA - BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear a partir desta data a COMISSÃO DE
INVENTÁRIO, com a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis,
Imóveis e demais procedimentos do Patrimônio da Câmara Municipal de Riacho
de Santana, Estado da Bahia, até a data de 31 de dezembro de 2024, que será
constituída pelos seguintes servidores:**

**Presidente: HENIX DA SILVA PARAÍSO
Membro: MARCOS SANTANA DA SILVA
Membro: TIAGO OLIVEIRA ROCHA**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de
Santana, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2024.**

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraaderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrc.ba.gov.br@hotmail.com**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS
CENTRO
42.696.252/0001-47

Inventário de Bens Com Reavaliação

PERÍODO DE REAValiação: 01/01/2024 a 30/12/2024
PERÍODO DE AQUISIÇÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024
SECRETARIA.....: <TODOS>
CATEGORIA.....: <TODOS>
PLANO DE CONTAS...: <TODOS>
CENTRO DE CUSTO...: <TODOS>
LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Tombo	Descrição do bem	Plano de Contas	Valor Inicial	Valorização	Depreciação	Valor Final
881	AUTOMOVEEL YAMAHA-YBR 150; AZUL; HIBRIDA	VEÍCULOS EM GERAL - LEGISLATIVO	18.200,00	0,00	1.634,74	16.565,26
882	PROJETOR BENQ MW560, WXGA(1280X800P), 400 ANSILUMEN, MODO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	5.000,00	0,00	76,50	4.923,50
883	NOTEBOOK ACER ANV15-51-7037, C173620H, 16 GB, 512GD SSD, 6G-GDDR6,	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	8.500,00	0,00	130,04	8.369,96
884	tela de projecao 150 polegadas eletrica	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.000,00	0,00	30,60	1.969,40
885	SPLIT 60000BTUS ELGIN PISO TETO 220V	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	12.538,00	0,00	191,83	12.346,17
886	MICROFONE SEM FIO DUPLO VRL 502	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00
Total por Conta Contábil:			48.198,00	0,00	2.063,71	46.134,29

Quant. de Registros: 6

Total Geral Valor Inicial:	48.198,00
Total Geral Valorização:	0,00
Total Geral Depreciação:	2.063,71
Total Geral Final:	46.134,29
Quant. de Registros:	6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS

CENTRO

42.696.252/0001-47

Inventário de Bens Com Reavaliação

PERÍODO DE REAValiação: 01/01/2024 a 30/12/2024

PERÍODO DE AQUISIÇÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024

SECRETARIA.....: <TODOS>

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS...: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO : <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

**14. ANEXO –
RELAÇÃO DOS
RESTOS A PAGAR
NÃO
PROCESSADOS
DO EXERCÍCIO
ATUAL E
ANTERIORES;**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Legislação vigente, declaro para os devidos fins, que houve inscrição de Restos a Pagar não processados no exercício de 2024.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

**15. ANEXO –
RELAÇÃO DOS
RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS
DO EXERCÍCIO
ATUAL E
ANTERIORES;**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Legislação vigente, declaro para os devidos fins, que não houve inscrição de Restos a Pagar processados no exercício de 2024

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

16. ANEXO – ATO ATINENTE À FORMALIZAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ORDENAR DESPESAS;



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui Ato atinente à formalização de delegação de poderes para ordenar despesas.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024.



GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

**17. ANEXO –
DEMONSTRATIVO
S DOS RESTOS A
PAGAR X
DISPONIBILIDADE
FINANCEIRA;**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira	0,00
(-) Consignações e Retenções	0,00
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados Indevidamente	0,00
(-) Baixas de Dívidas de Curto Prazo	0,00
(-) Obrigações não empenhadas de Curto Prazo	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida	0,00
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(=) Saldo	0,00

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesoureiro(a)
CPF: 078.574.215-88

:



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

18. ANEXO – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE FINANCEIRO;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO

RECURSOS	VALOR	DESEMBOLSOS	VALOR
Saldo Anterior	10,00	Despesas Orçamentárias	3.551.564,18
Recebimento de Duodécimo	4.201.734,42	Desembolsos Extraorçamentário	803.693,49
Ingressos Extraorçamentários	803.693,49	Devolução de Duodécimo	650.180,24
		Saldo Final Exercício	0,00
TOTAL	5.005.437,91	TOTAL	5.005.437,91

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesoureiro(a)
CPF: 078.574.215-88

:



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

19. ANEXO – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO;

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA

RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL EXERCÍCIO DE 2024

EX-PRESIDENTE: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

CONTROLADOR INTERNO: JOSE ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES

RIACHO DE SANTANA - BAHIA

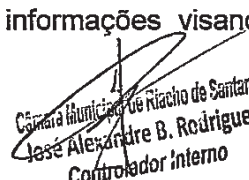
**AO EXMO. SR. EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIACHO DE SANTANA DO
ESTADO DA BAHIA**

Senhor Presidente,

*Recebi em
31/01/25*


Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal do Brasil e a do Estado da Bahia como pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2024, que integrará a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em atendimento ao disposto no art.17 da Resolução TCM/BA n.º 1.120/05 combinado com o art. 7º da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

O relatório foi construído levando em consideração os regramentos legais e qualitativo da evolução administrativa, onde tentamos dar ciência ao Gestor sobre os aspectos mais importantes apontando as irregularidades consignadas nos Relatórios Mensais e Anuais de exercícios anteriores, as fragilidades, bem como, os avanços da administração diante do diagnóstico que apontou o Sistema de Controle Interno desta Casa Legislativa avaliado como “eficiente” no parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no exercício de 2023, a atuação do Controle Interno foi sistematizada através de implantações de procedimentos, informações e recomendações administrativas informais e formais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.


Câmara Municipal de Riacho de Santana
José Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

Neste Relatório Anual de Controle Interno são apresentados os indicadores para emissão de Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, mediante interpretação dos resultados de suas ações de trabalho no acompanhamento dos processos, reuniões administrativas, análise dos atos e fatos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, administrativa, levantamentos e processamentos de dados gerais desta Casa de Leis, para apoio ao Controle Externo e recomendações.

Riacho de Santana, Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

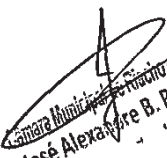


JOSE ALEXANDRE B. RODRIGUES
Controlador Interno

JOSE ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES
Controlador Geral da Câmara Municipal

SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
- 2. Da gestão governamental**
 - 2.1. Dos instrumentos de planejamento
- 3. Do orçamento**
 - 3.1. Orçamento
 - 3.2. Alterações orçamentárias
 - 3.2.1. Créditos adicionais
 - 3.2.2. Alterações qdd
- 4. Aspectos financeiro**
 - 4.1 Duodécimo Recebido
- 5. Da execução orçamentária**
 - 5.1. Análise dos balancetes contábeis e certidão de regularidade profissional
- 6. Despesa pública**
 - 6.1. Despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar
 - 6.2. Pagamento da despesa
 - 6.2.1. Processos de pagamento
 - 6.3. Despesa extraorçamentária
 - 6.4. Concessão de diárias
 - 6.5. Restos a pagar
 - 6.6. Despesas pagas com publicidade
 - 6.7. Despesas de exercício anteriores
 - 6.8. Adiantamentos
- 7. Receita extraorçamentária**
- 8. Obrigações constitucionais e legais**
 - 8.1. Do limite de gastos com pessoal – art.29-a, § 1º, da cf/88
 - 8.1.1. Subsídios de vereadores



Câmara Municipal de Riacho de Santana
José Alexandre B. Rodrigues
Cr. Interno

- 8.2. Décimo terceiro
- 8.3. Do limite da despesa do poder legislativo – art.20, inciso iii da Lrf
- 9. Sistema de gestão pessoal**
 - 9.1. Registros funcionais
 - 9.2. Declarações e encargos patronais
 - 9.3. Servidores
- 10. Disponibilidade financeira**
 - 10.1. Saldos bancários
- 11. Bens patrimoniais e almoxarifado**
 - 11.1. Patrimônio
 - 11.2. Almoxarifado
- 12. Veículos e controle do consumo de combustível**
- 13. Das licitações, compras diretas e contratos**
 - 13.1. Licitações e compras diretas
 - 13.2. Obras públicas, inclusive reformas
- 14. Dos relatórios exigidos pela Lrf**
 - 14.1. Publicação do relatório de gestão fiscal – rgf
- 15. Prestação de contas por meio eletrônico (e-tcm)**
 - 15.1. Sistemas integrado de gestão e auditoria - siga
- 16. Sistemas de controle administrativo**
 - 16.1. Contas de consumo
 - 16.2. Sistemas de gestão administrativa
- 17. Relatório de atividades do controle interno**
 - 17.1. Ações do controle interno
 - 17.2. Plano de ação do controle interno
- 18. Notificações mensais do tcm**
- 19. Conclusão**
- 20. Pronunciamento do Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal**



Câmara Municipal de Riacho de Santana
José Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Riacho de Santana, é exercida nos termos do art. 31,70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, como também aplicando as resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia mais especificamente a resolução 1120/2005.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional. Quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência durante o exercício de 2024.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2024, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar e efetuar uma programação financeira, com a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas presente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, e toda a legislação que rege a matéria dentro do Município, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta gestão.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram e chegaram ao conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar

Câmara Municipal de Riacho de Santana
1º - *Ass. Adm. e Fin.* B. Rodrigues
Controlador Interno

para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento desta controladoria, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

A Controladoria buscou orientar a entidade para o atendimento eficaz dos princípios constitucionais, salvaguardando os interesses econômicos, patrimoniais, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização e informações capazes de atender as determinações legais através de suas Instruções Normativas e todos os demais dispositivos legais em vigor.

Conscientes do cumprimento das obrigações necessárias ao bom desempenho da aplicação dos recursos públicos, os trabalhos são complementados com a análise dos resultados apresentados pelos Demonstrativos Contábeis, da Lei 4.320/1964 e também por aqueles introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal de forma a evidenciar o desempenho da Câmara de Vereadores de Riacho de Santana.

2. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

2.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - **PPA** e Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, na elaboração da Lei Orçamentária Anual - **LOA**, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

O Plano Plurianual - **PPA**, vigente para o quadriênio 2022/2025, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da **Lei Municipal nº. 383**, de 12 de novembro de 2021, disponível no Diário Oficial da Câmara Municipal de Riacho de Santana, disponível em: <https://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=4289&file=AA1E3EFD819FEA6E27DC5BFEF2C8741E&type=publicacao>.

3. DO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Riacho de Santana
José Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

3.1. ORÇAMENTO

O Orçamento anual da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estimou o valor de R\$ 4.799.888,00 (Quatro Milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais), sancionado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 430, de 19 de dezembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de RIACHO DE SANTANA, para o exercício Financeiro de 2024".

O TCM/BA publicou em março de 2024 o valor a título de duodécimo, durante o período de janeiro a dezembro, o valor anual de R\$ 4.201.734,42 (Quatro Milhões, duzentos e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), estabelecendo valor mensal do Duodécimo para 2024 em R\$ 350.144,53 (trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.2.1. Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 430, de 19 de dezembro de 2023, dispõe que o município poderá abrir créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa total fixada no orçamento conforme inciso III, alínea (c) do artigo 8º da Lei Municipal nº 430/2023.

No exercício de 2024 o Poder Legislativo totalizou R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) em Créditos Adicionais Suplementares por meio de Decretos do Poder Executivo, que autorizaram as alterações orçamentárias por meio de suplementação por anulação de dotações, devidamente publicados na imprensa oficial.

Demonstração da publicidade dos Decretos do Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

Decreto Nº	Data	Data da Publicação	Valor do Decreto
19	02/09/2024	20/01/2025	R\$ 100.000,00
20	01/10/2024	20/01/2025	R\$ 50.000,00
30	02/12/2024	18/03/2025	R\$ 45.000,00
Total			R\$ 195.000,00

Assinatura
Câmara Municipal de Riacho de Santana
Assessoria Jurídica
Rodrigues
Interno

As suplementações foram publicadas no Diário Oficial do Executivo no dia conforme descrito acima, com fulcro no Art. 8º inciso III, da Lei Orçamentária Anual para o exercício. Segue Comprovações em anexo. **(ANEXO 01)**

3.2.2. Alterações no QDD.

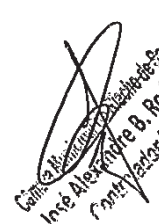
Na execução do orçamento para o exercício de 2024, o Legislativo **NÃO** realizou Alterações no QDD.

4. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, recebeu a título de duodécimo, durante o período de **janeiro a dezembro de 2024**, o valor de **R\$ 4.201.734,42 (Quatro Milhões, duzentos e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

O valor mensal do Duodécimo para 2024 foi de **R\$ 350.144,53 (trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, conforme o estabelecido nos artigos 153 e 158 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e publicado calculo pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a título de Transferência do Poder Executivo.

Data da Transferência	Valor Devido	Valor Repassado - contabilizado pela Câmara
20/01/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.144,53
20/02/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.144,53
20/02/2024		R\$ 824,16
20/03/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.144,53
20/03/2024		R\$ 412,48
19/04/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.557,01
20/05/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.557,01
20/06/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.557,01
19/07/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.557,01
20/08/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.557,01
20/09/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 350.557,01


Câmara Municipal de Riacho de Santana
Inácio Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno



18/10/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 300.000,00
19/11/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 300.000,00
25/11/2024		R\$ 50.557,01
10/12/2024		R\$ 50.557,01
10/12/2024		R\$ 50.000,00
20/12/2024	R\$ 350.144,53	R\$ 295.608,11
Total	R\$ 4.201.734,36	R\$ 4.201.734,42

Vale ressaltar que durante a execução do orçamento o Gestor realizou uma devolução de recursos para o executivo, no valor total de **R\$ 650.170,24 (seiscentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos)**. Da seguinte forma:

Data da Transferência	Valor Devolvido ao Município
01/08/2024	R\$ 500.000,00
30/09/2024	R\$ 150.000,00
30/12/2024	R\$ 170,24
Total	R\$ 650.170,24

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada para a unidade da Câmara Municipal no orçamento foi distribuída em duas categorias: despesas correntes e despesas de capital, subdivididas em três grupos de natureza: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos. Na tabela abaixo discriminamos os percentuais realizados em relação ao orçamento autorizado para a unidade da Câmara Municipal.

As despesas empenhadas até o mês de dezembro apresentam um montante de **R\$ 3.551.564,18 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**. Correspondendo ao percentual de **84,52%** do valor orçado.

Segundo classificação de natureza o grupo de pessoal e encargos totalizou gastos no valor de **R\$ 2.154.581,50 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Sete Centavos)**, enquanto as outras despesas correntes totalizaram **R\$ 1.396.982,68 (Um Milhão, Trezentos e Noventa**

e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). E o valor tendo a despesa de capital R\$ 48.198,00 (quarenta e oito mil e cento e noventa e oito reais), vamos abaixo relaciona-las colocando a sua representatividade diante da despesa executada:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.123.978,16	31,647412%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Aplicações Diretas	R\$ 1.123.978,16	31,647412%
Diárias - Pessoal Civil	R\$ 36.597,00	1,030447%
Material de Consumo	R\$ 223.467,01	6,292073%
Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.250,00	0,035196%
Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 529.046,15	14,896145%
Serviços de Consultoria	R\$ 333.618,00	9,393551%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 48.198,00	1,357092%
INVESTIMENTOS	R\$ 48.198,00	1,357092%
DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.198,00	1,357092%
Obras e Instalações	R\$ -	0,000000%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 48.198,00	1,357092%
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.551.564,18	100,000000%
DESPESA CORRENTE	R\$ 3.503.366,18	98,642908%
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 48.198,00	1,357092%

No exercício de 2024 não ficaram inscritos em Restos a Pagar não Processados e nem Processados. Como também não ha histórico de registros de Restos a Pagar de outros exercicios. Sendo assim, respeitando-se o limite de valor do duodécimo, e levando-se em conta as demandas internas existentes, conjugadas com um histórico de despesas realizadas em exercícios anteriores, e em observância às

metas e prioridades delineadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscamos acompanhar, da melhor forma possível e à luz da legislação vigente, o cumprimento da programação orçamentária e financeira definida para o exercício de 2024.

5.1 - Análise dos balancetes contábeis e certidão de regularidade profissional

Os Demonstrativos Contábeis foram assinados por Contabilista, sendo apresentada Certidão de Regularidade Profissional, em atendimento à Resolução nº 1.402/12, do Conselho Federal de Contabilidade.

6. DESPESA PÚBLICA

6.1 - Despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar.

A despesa fixada para o exercício de 2024 foi no valor de R\$ 4.201.734,42 (Quatro Milhões, duzentos e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

A despesa empenhada no exercício foi no valor de R\$ 3.551.564,18 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos) significando 92,07% da despesa fixada conforme orçamento para o exercício em análise.

As despesas liquidadas/pagas até o mês de dezembro apresentam um montante de R\$ 3.551.564,18 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos) significando 84,526146% da despesa orçada. Deixando assim evidenciado que não houve restos a pagar processados e não processados.

6.2 Pagamento da despesa

As despesas pagas no exercício de 2024, demonstram um resultado satisfatório e positivo, como podemos visualizar na tabela abaixo que em relação ao acumulado de despesas executadas no ano representa 84,526146% em relação as transferências recebidas.



Câmara Municipal de Riacho de Santana
José A. Rodrigues
Contabilista

Descrição	Valores	Proporcionalidade (%)
Despesas Pagas	R\$ 3.551.564,18	84,52614623
Transferências recebidas	R\$ 4.201.734,42	

6.2.1 Processos de Pagamento

No exercício de 2024 foram liquidados e pagos **707** (setecentos e sete) processos de pagamento, sendo processos orçamentários e extra orçamentários previamente analisados por esta Controladoria Interna.

6.3 Despesa extra-orçamentária

No exercício de 2024 foram pagos um total de **R\$ 803.693,49** (Oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) de Despesas Extras orçamentárias, conforme discriminados no quadro abaixo:

Número	Descrição	Total Anual
1.1.3.8.1.08.00.00.08.000	SALARIO_FAMILIA -LEGISLATIVO	R\$ 1.174,62
2.1.8.8.1.01.04.04.01.850	IRRF_SOB_REND_DO_LEGISLATIVO	R\$ 189.139,62
2.1.8.8.1.01.04.04.02.850	IRRF_PJ_00_LEGISLATIVO	R\$ 3.936,60
2.1.8.8.1.01.10.00.80.000	PENSÃO_ALIMENTÍCIA_DO_LEGISL	R\$ 41.055,28
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010	CONSIG_BB_DO_LEGISL	R\$ 156.508,95
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010	CONSIG_CEF_DO_LEGISL	R\$ 186.852,11
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800	INSS_CONT_SAL_E_REM_DO_LEGISL	R\$ 225.026,31
Total:		R\$ 803.693,49

6.4 Controle de concessão de diárias

As diárias pagas aos VEREADORES e SERVIDORES do Legislativo Municipal, em 2020, totalizaram o valor de **R\$ 36.597,00** (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais). Existindo amparo legal para tal pagamento conforme disposto nas Leis Municipais nº. 264/2015, de 08 de julho de 2015 e LEI Municipal Nº 429, DE 18 de dezembro de 2023.

Assinatura
Câmara Municipal de Riacho de Santana
José Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

Todos os processos de pagamentos constaram de motivação com apresentação das comprovações das despesas, com fins de acompanhamento da legalidade e razoabilidade dos atos praticados.

6.5 Restos a pagar.

No exercício de 2024 Não houve inscrição em restos a pagar processados e não processados.

6.6 Despesas pagas com publicidade

Conforme se extrai da listagem de empenhos documental a despesa anual no valor de **R\$ 28.080,00** (Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais) é relativa contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação dos atos oficiais e publicações de avisos de licitação em jornal de grande circulação, significando **0,66 %** da despesa ao no ano.

6.7 Despesas de exercício anteriores

No exercício de 2024 não houve escriturações de despesas de exercício anterior (DEA), conforme análise realizada dos processos de pagamentos durante o exercício.

6.8 Adiantamentos

A Câmara não possui lei para adiantamentos.

7 Receita extraorçamentária

Durante o exercício de 2024 o valor de Receita Extra Orçamentária foi de **R\$ 803.693,49** (Oitocentos e três mil, seiscientos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). As retenções obrigatórias foram baseadas na legislação vigente ou contratos antes pré-estabelecidos, fruto de retenções de pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores, foram realizadas de forma tempestiva e repassadas aos

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Ass: André B. Rodrigues
Secretário de Administração



órgãos de controle dentro dos ditames legais. A planilha abaixo exprime a movimentação realizada durante este exercício:

Realizando confrontação entre as retenções (consignações) realizadas com os valores pagos relativos ao ingresso e desembolso. Podemos ratificar que não houve ausência de recolhimento de valores consignados. Isso fica evidenciado no demonstrativo que ora vos apresentamos.

Número	Descrição	Total Anual
1.1.3.8.1.08.00.00.08.000	SALARIO FAMILIA - LEGISLATIVO	R\$ 1.174,62
2.1.8.8.1.01.04.04.01.850	IRRF SOB REND DO LEGISLATIVO	R\$ 189.139,62
2.1.8.8.1.01.04.04.02.850	IRRF PJ_00 LEGISLATIVO	R\$ 3.936,60
2.1.8.8.1.01.10.00.80.000	PENSÃO ALIMENTÍCIA DO LEGISL	R\$ 41.055,28
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010	CONSIG_BB DO LEGISL	R\$ 156.508,95
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010	CONSIG_CEF DO LEGISL	R\$ 186.852,11
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800	INSS CONT SAL E REM DO LEGISL	R\$ 225.026,31
Total:		R\$ 803.693,49

Número	Descrição	Receita	Despesa
CONTAS DEVEDORAS			
1.1.3.8.1.08.00.00.08.000	SALARIO FAMILIA - LEGISLATIVO	R\$ 1.174,62	R\$ 1.174,62
CONTAS CREDORAS			
2.1.8.8.1.01.04.04.01.850	IRRF SOB REND_00_LE GISLATIVO	R\$ 189.139,62	R\$ 189.139,62
2.1.8.8.1.01.04.04.02.850	IRRF PJ_00 LEGISLATIV O	R\$ 3.936,60	R\$ 3.936,60
2.1.8.8.1.01.10.00.80.000	PENSÃO ALIMENTÍCIA_0 0 LEGISL	R\$ 41.055,28	R\$ 41.055,28
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010	CONSIG_BB_00 LEGISL	R\$ 156.508,95	R\$ 156.508,95
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010	CONSIG_CEF_00 LEGISL	R\$ 186.852,11	R\$ 186.852,11
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800	INSS CONT SAL E REM 00 LEGISL	R\$ 225.026,31	R\$ 225.026,31
Total:		R\$ 803.693,49	R\$ 803.693,49

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Assessoria Jurídica e Controladoria Interna

8 OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

8.1 Do limite de gastos com pessoal – art.29-a, § 1º, da cf/88

A emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000 acrescentou à Constituição Federal de 1988, o art. 29-A, §1º, determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

A despesa com folha de pagamento, incluindo subsídios dos vereadores alcançaram o limite de **60,55%** sobre a receita, para tal levantamos o valor total gasto sobre folha de pagamento bruta realizada, incluindo **férias, décimo terceiro salário, abono pecuniário**, pelo poder legislativo, mantendo-se abaixo do limite de 70%. Assim temos os cálculos, a seguir:

ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	%	3º QUADRIMESTRE
REPASSE DO DUODÉCIMO EXERCÍCIO 2020	100%	R\$ 4.201.734,42
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODÉCIMO	70%	R\$ 2.941.214,09
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024	56,62%	R\$ 2.379.388,02

8.1.1 Subsídios de Vereadores

A remuneração mensal e individual de cada vereador em 2024 foi de R\$ **7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais), com base na Lei Municipal nº 285/2016 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências. Ficaram assim distribuídos os pagamentos:

	Nome do Vereador	Vir. Mensal	Vir. Anual Subsídios	13º Salário	1/3 Férias	Valor Total Global
1	CELIO RODRIGUES DE ARAUJO	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
2	CLEUNICE LOPES DA CRUZ	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
3	DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00

Assinatura
José André B. Rodrigues
Secretário Interno

4	EDILSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
5	ELMIR GUEDES ROCHA	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
6	GILMAR RIBEIRO DA CRUZ	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
7	ITAMAR FERNANDES DA SILVA	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
8	JOANA AMELIA BORGES PINHEIRO GONDIM	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
9	JOCELIO RAMOS DE OLIVEIRA	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
10	JUSCELI DE SOUZA DUARTE	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
11	LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
12	RUI CARLOS DE CASTRO	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
13	UILSON DE SOUZA PEREIRA	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
Total			R\$ 1.170.000,00			R\$ 1.300.000,00

A remuneração dos Vereadores desta Casa Legislativa no exercício de 2024 totalizou **R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais)** incluindo o 13º Salário e o 1/3 de férias, conforme previsão na Lei Municipal Nº 442 de 14 de maio de 2024, valor correspondente a **2,16% da RCL (Receita Corrente Líquida) municipal do ano de 2023**, conforme observado na tabela abaixo, conforme o Inciso VII do Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que o total da despesa com remuneração de Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Inciso VII do Art. 29 da CF		%
Receita Corrente Líquida do Exercício de 2023	R\$ 60.024.777,41	100%
Total das Remunerações dos Vereadores em 2024	R\$ 1.300.000,00	2,17%

Conforme informações do IBGE/2010, o município possui **32.103** habitantes, sendo estabelecido pela Constituição Federal que, para Municípios de **10.001** até

Assinado digitalmente por JOSÉ A. S. RIBEIRO, Vereador Interno

50.000 habitantes, o subsídio do Vereador deve corresponder até 30,00% da remuneração do Deputado Estadual que em janeiro de 2024 era de (R\$ 31.238,19), não devendo ultrapassar 5,00% da receita do Município. Diante dessas informações, consta-se, que o valor dos subsídios dos Vereadores encontra-se dentro dos limites estabelecidos na Carta Magna. Assim sendo ratificamos que a remuneração dos agentes políticos atende a determinação legal pois corresponde a **24,00%** dos subsídios do Deputado Estadual.

8.1.2 Décimo Terceiro e 1/3 Férias aos Vereadores

A Lei Municipal Nº 442 de 14 de maio de 2024 institui o pagamento do 13º salário e 1/3 de férias aos Edis do Legislativo Municipal, os quais foram pagos em dezembro de 2024, conforme descrito no item 8.1.1. deste relatório.

8.2 Do limite da despesa do poder legislativo – Art.20, inciso III da LRF.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo de Riacho de Santana fica condicionado ao limite de gastos de até **6%** (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município - RCL.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo no exercício de 2024 atingiu um percentual de **1,94 %** da RCL 2024, cumprindo-se o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	%	3º QUADRIMESTRE
REPASSE DO DUODÉCIMO EXERCÍCIO 2024	100%	R\$ 4.201.734,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL 2024	100%	R\$ 122.511.867,40
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6%	R\$ 7.350.712,04
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODÉCIMO	70%	R\$ 2.941.214,09
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024		R\$ 2.379.388,02

Carla Maria de Santana
Secretaria de Administração e Finanças
Riacho de Santana-BA

9 SISTEMA DE PESSOAL

9.1 Registros funcionais

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde são mantidos os dados pessoais e históricos de suas remunerações.

9.2 Dos atos de pessoal

Os atos de pessoal referentes a nomeações, exonerações, férias, promoções, licenças e designações são publicados no Diário Oficial da Câmara. Os atos de pessoal referentes a nomeações e exonerações são também publicados no Sistema SIGA na competência.

9.3 Declarações e encargos patronais

Observa-se o cumprimento por parte do órgão, no tocante ao envio das informações estão inclusas no e-Social. Os encargos patronais foram pagos tempestivamente na competência. Quanto ao recolhimento das Obrigações patronais parte Previdenciária temos:

Gastos Previdenciários	R\$
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.154.581,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 224.806,52
Proporcionalidade	10,43%

10 Disponibilidade financeira

O órgão encerrou o exercício com disponibilidade de caixa no valor de R\$ 0,00 (zero).

A Câmara Municipal de Riacho de Santana não tem **Restos a Pagar Não Processados e Processados**.

Câmara Municipal de Riacho de Santana
João Alexandre B. Rodrigues
Controlador interno

10.1 Saldos bancários.

O saldo na conta bancária na Agência do Banco do Brasil no dia 31 de dezembro de 2024, encerrou o exercício zerada, sendo devolvido tempestivamente todo saldo financeiro remanescente da conta.

11 BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

11.1 Patrimônio

O Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Riacho de Santana encontra-se sobre controle de servidor nomeado exclusivamente para tal função, sendo este responsável pela sistematização e informação do mesmo, evidenciando no inventário patrimonial os seguintes conteúdos: número de tombo, descrição, situação física, quantidade, valor unitário, valor total e responsável pelo bem.

Verificou-se que no início do ano de **2024** a Câmara Municipal de Riacho de Santana, deu início as suas atividades com um valor patrimonial total de **R\$ 1.677.316,71 (hum milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**.

Houve **entrada** de bens durante o exercício de 2024 no valor de **R\$ 48.198,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais)**.

Durante o período de 2024 houve **depreciação** no valor de **R\$ 73.636,11, (setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos)**.

Somadas as incorporações e as depreciações devidas, restou um montante de **R\$ 1.651.878,60 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme relatório expedido pelo Chefe do Setor de Patrimônio da Casa.

Plano de Contas	Saldo Anterior	Entrada	Depreciação(-)	Saldo Atual
1231101020000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 11.204,81	R\$ 0,00	R\$ 2.744,50	R\$ 8.460,31

[Assinatura]
Câmara Municipal de Riacho de Santana
Secretaria de Administração
Controlador interno

1231101990000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 44.061,47	R\$ 1.960,00	R\$ 5.489,93	R\$ 40.531,54
1231102010001 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - LEGISLATIVO	R\$ 46.880,70	R\$ 0,00	R\$ 4.711,00	R\$ 42.169,70
1231102020000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.538,76	R\$ 28.038,00	R\$ 961,14	R\$ 28.615,62
12311030100 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 4.796,34	R\$ 0,00	R\$ 479,24	R\$ 4.317,10
1231103030000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 222.406,74	R\$ 0,00	R\$ 22.497,48	R\$ 199.909,26
1231104020000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 15.176,90	R\$ 0,00	R\$ 509,74	R\$ 14.667,16
1231105010001 - VEÍCULOS EM GERAL - LEGISLATIVO	R\$ 266.488,55	R\$ 18.200,00	R\$ 32.472,93	R\$ 252.215,62
1231199990001 - OUTROS BENS MÓVEIS	R\$ 23.299,17	R\$ 0,00	R\$ 3.770,15	R\$ 19.529,02
1232101010000 - IMÓVEIS	R\$ 1.041.463,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.041.463,27
Total:	R\$ 1.677.316,71	R\$ 48.198,00	R\$ 73.636,11	R\$ 1.651.878,60

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, efetuou a aquisição de bens no ano de **2024** no valor de **R\$ 48.198,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Noventa e Oito Reais)**, devidamente tombados junto ao registro de bens na contabilidade que possuía registro no sistema de patrimônio, onde foram realizados as seguintes incorporações:

Plaqueta	Descrição do bem	Data Aquisição	Categoria	Valor
881	AUTOMOVEL YAMAHA-YBR 150; AZUL; HIBRIDA	06/06/2024	10 VEÍCULOS	18.200,00
885	SPLIT 60000BTUS ELGIN PISO TETO 220V	11/09/2024	4 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, INSTRUM	5.000,00
882	PROJETOR BENQ MW560, WXGA(1280X800P), 400 ANSILUMEN, MODO SMARTEC- MW560	14/10/2024	4 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, INSTRUM	8.500,00
883	NOTEBOOK ACER ANV15-51-7037, C173620H, 16 GB, 512GD SSD, 6G-GDDR6, RTX4050, GUTTA, BLACK, FHD 15,6	14/10/2024	4 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, INSTRUM	2.000,00
884	tela de projecao 150 polegadas eletrica	14/10/2024	4 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, INSTRUM	12.538,00

Câmara Municipal de Riacho de Santana
José Alexandre B. Rodrigues
Vereador Interno



886	MICROFONE SEM FIO DUPLO VRL 502	24/12/2024	4 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, INSTRUM	1.960,00
Total				48.198,00

A Comissão verificou que a Depreciação no valor global em 2024 de **R\$73.636,11 (Setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos)**, foi realizada aplicando-se o método linear em que se utiliza o tempo médio de vida útil, valor residual e taxa anual de depreciação sobre o valor de custo histórico do bem adquirido e feito em sistema informatizado operado pela Diretoria Administrativa através da Coordenação de Material, Patrimônio e Serviços Gerais do qual é encaminhado a Diretoria Financeira/ Setor de Contabilidade deste Legislativo para o devido registro contábil.

Vale ressaltar que a verificação in-loco dos bens estão a Cargo da Comissão Própria da qual tomamos por base os bens e valores apresentados no tomo apresentado a esta Controladoria.

11.2 Almoxarifado

A posição do estoque do almoxarifado no fim do mês de dezembro foi de **R\$ 0,00** pois aproximando -se o termino do exercicio a gestão diminuiu de forma linear a aquisição de produtos de consumo.

12 Veículos e controle do consumo de combustível

O poder legislativo possui 05 (Cinco) veículos para atender as demandas desta Casa. A relação dos veículos é informada no Sistema SIGA mensalmente, conforme registros de abastecimentos expedidos pelo setor competente.

Placa	Veículo	Tipo do Combustível
RPF-6G16	FIAT TORO	Diesel S10
PKV-1903	FIAT UNO WAY 1.0	Gasolina
QTY-1J27	FIAT CRONOS 1.3	Gasolina
SJQ7G28	SPIN 1.8 FLEX	Gasolina
SKA3B78	YAMAHA-YBR 150	Gasolina


Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

- a) A Câmara Municipal possui agora 05 (Cinco) veículos, que, além dos descritos, observamos em comparação com o consumo dos meses anteriores que houve um aumento no consumo, pedimos vênha ao Exmº. Sr. Presidente que mantenha o padrão de redução nas referidas despesas.
- b) Ressaltamos a importância da economicidade dos gastos com o controle de frotas.
- c) Identificamos apenso aos processos a planilha descritiva dos gastos com os itinerários, salientamos a importância da manutenção das referidas planilhas para esta Controladoria e demais órgãos fiscalizadores.

13 Das licitações, compras diretas e contratos

13.1 Licitações e aquisições direta

Em análises documentações mensais apresentadas a esta Controladoria Interna verificamos a existência dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades de de Licitação com fulcro na Lei 14.133/21.

No tocante aos Processos Administrativos das Dispensa de Licitação, podemos constatar nos autos, os seguintes documentos:

- I. Documento de Formalização da demanda;
- II. Termo Referencial;
- III. Pesquisas de preços de mercado;
- IV. Indicação da Disponibilidade Orçamentária;
- V. Estimativa da Despesa;
- VI. Despacho de Autorização do Gestor;
- VII. Parecer Jurídico;
- VIII. Parecer Técnico da Comissão de Contratação;
- IX. Ato de autorização para a contratação direta;
- X. Editais;
- XI. Comprovante de Publicação no PNCP e demais meios de divulgação oficial;
- XII. Proposta de Preços das empresas e da que ofertou a menor proposta;



Câmara Municipal Riacho de Santana
Jose Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

XIII. Documentação de Habilitação da empresa vencedora;

XIV. Contrato;

XV. Publicação do Contrato no PNCP;

Os processos na análise desta Controladoria, seguiram os requisitos previstos na Lei Federal 14.133/2021, seguido de justificativa e motivação, dotação orçamentária, publicidade dos atos e do Edital em sua íntegra, e no PNCP, incluindo as Dispensas, Inexigibilidades e Contratos, dando transparência, assim, não houve obice quanto aos certames.

13.2 Obras públicas, inclusive reformas

Foi verificado que (NÃO HOUVE), aquisição de Obras e instalações e/ou reformas no exercício de 2024. Não houve obras realizadas na Câmara Municipal.

14 DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF

14.1 Publicação dos relatórios de gestão fiscal – rgf

Os comprovantes de publicação dos Demonstrativos do Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram anexados aos documentos que compõem a Prestação de Contas desta Casa Legislativa, cumprindo, assim, o disposto no art. 7º da Resolução TCM n.º 1065/05 e o quanto estabelecido no § 2º, do art. 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Foram publicados de forma tempestiva no Portal da Transparência os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2024, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), conforme evidenciados no site <http://www.docgedsistemas.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/cmriachodesantana/home>

15 PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

15.1 Sistemas integrado de gestão e auditoria-SIGA.



Câmara Municipal de Riacho de Santana
José Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

Conforme orienta a Resolução de nº 1282/09, a Câmara enviou no exercício de 2024 a remessa de dados e informações através do SIGA. As informações de alimentação do SIGA envolve todas as áreas da administração, contemplando vários registros, tais como: informações orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimonial, recursos humanos, jurídicas, controle de frota, controle de consumo de combustíveis e etc., inclusive servindo de banco de dados de informações tanto para a Câmara Municipal, como para o Tribunal de Contas dos Municípios.

Houve regularidade na verificação das informações junto ao e-TCM registradas no referido sistema estando em conformidade com a Resolução do TCM nº 1.338/2015, contudo a Casa não enviou os relatórios nos prazos, ressaltamos a importância de manter o envio tempestivamente.

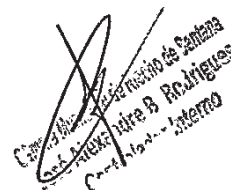
16 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE

16.1 Contas de consumo

Os gastos com as contas de consumo passaram a ter um controle mais efetivo, a administração passou a fazer acompanhamento diário do consumo, emitindo mensalmente o relatório com itinerário, consumo e veículo abastecido. Pedimos que o gestor buscasse mecanismos para economizar ainda mais o gasto com combustível, presando pelo princípio da economicidade.

16.2 Sistemas de gestão administrativa

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, está utilizando Software de Sistemas de Gestão para: **Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo**, desta forma, realizando o controle das solicitações de despesas, compras diretas, licitações em suas diversas modalidades, recebimentos de mercadorias e serviços, estoque de mercadoria no almoxarifado, patrimônio imobilizado e controle das correspondências internas e externas recebidas pelo órgão.



Câmara Municipal de Riacho de Santana
Alexandre B. Rodrigues
Presidente Interno

17 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna desenvolveu suas atividades junto ao Poder Legislativo Municipal da qual realizou reuniões mensais com os diversos setores da administração do legislativo municipal, assim como foram feitas diversos apontamentos para cumprimento de metas e normas que regem a administração pública.

Mensalmente a Controladoria Interna emite seus pareceres acerca das prestações de contas mensais e aponta possíveis pendências para serem sanadas pela administração que serão apontadas neste relatório.

A Controladoria Geral desta câmara realizou movimentações diárias no decorrer do ano de 2024, para verificação do cumprimento das normas de controle interno pelos servidores no desempenho das suas atribuições ao longo do exercício.

O trabalho da Auditoria alcançou o período de janeiro a dezembro de 2024 e foi realizado por amostragem, auditando: documentos, procedimentos e atos da administração praticados nos meses em questão.

O Relatório das movimentações diárias interna revelou que os servidores em geral, assimilaram bem a importância do sistema de controle interno para a Administração, apoiando o trabalho do auditor e cumprindo de maneira satisfatória as normas estabelecidas.

As auditorias realizadas pela C.I. foram precedidas com presteza e tem o cunho preventivo. Procurou-se manter os bons andamentos e sintonia entre os diversos setores da Casa, e, quando não havendo cooperação por parte dos servidores, foram encaminhadas ao gestor todos os “problemas” ou dificuldades encontradas para que fossem tomadas as devidas providências.


Câmara de Vereadores de Riacho de Santana
Jose Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

Analisando a situação observou-se que existiam pendências quanto a elaboração das normas exigidas conforme estabelecido na Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA que dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, neste sentido, preliminarmente, elaboramos um Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno da Câmara onde foram propostas ações para correções de pontos de controle e implementadas ações imediatas dos achados relacionados nas certificações dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 respectivamente.

Diante do cenário, buscamos durante o ano de gestão, manter a otimização na prestação dos serviços internos e externos, tomando-se imperativa, a necessidade de planejar a programação financeira em consonância com as diversas atividades envolvidas, preservando assim a legalidade dos atos praticados, como forma de garantir a legitimidade dos processos inerentes ao Órgão. A postura do Controle Interno, na busca pelo pleno desempenho de sua finalidade, foi a de tentar atuar de forma integrada com a Gestão, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, no intuito de obter informações adequadas, para garantir o devido atendimento da legislação que rege a matéria, objetivando dessa forma, o cumprimento das metas definidas pelos instrumentos de Planejamento, a proteção dos Ativos, a promoção da eficiência operacional e a otimização das políticas administrativas.

Todo o trabalho sugerido de normatização, desde o organograma, identificação dos processos, atividades e tarefas, perfil dos cargos, rotinas e regras internas de comportamento, devem ser objetos de manutenção o, trabalho este que sugerimos ser executado pela Unidade de Controle.

O Controle interno procurou normatizar as bases para o desenvolvimento das tarefas a serem executadas, objetivando a capacitação e o aprimoramento contínuo dos servidores. A seguir, encontram-se as informações acerca das atividades do

Assinatura
Câmara de Vereadores Riacho de Santana-BA
João Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

Sistema de Controle e o Plano de Ação em andamento para aperfeiçoamento e implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito desta Casa Legislativa.

17.1 AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

No exercício de 2024, foram realizadas ações pela Controladoria trabalhos voltados para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa Legislativa, ações baseadas nos Princípios que balizam a administração pública Municipal. Das quais serão citadas a seguir:

18. NORMATIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2024

a) Durante o exercício de 2024 realizamos ações buscando propiciar o desenvolvimento de ações para contribuir na consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público na Casa Legislativa;

b) Foram objeto de recomendação por parte desta Controladoria, adoção de medidas para capacitação dos servidores e vereadores do Legislativo Municipal, afim de tornar os trabalhos eficientes e eficazes.

c) Com intuito de buscar a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, foram implementados através da capacitação dos servidores, o setor de licitações de forma autônoma, o agente de contratação através de servidor efetivo da Casa, a publicação dos atos como os avisos, editais e contratos no PNCP, tornando a gestão mais transparente, e ampliando a participação de empresas fornecedoras dos serviços junto a casa.

d) Atuamos na fiscalização constante dos gastos e controle de combustível, requerendo a descrição dos itinerários, consumo p/km, e demais atos pertinentes.


Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

e) Implantamos o sistema eficiente de Patrimônio, emitindo relatório mensais, tombamento, verificação, e termo de responsabilidades sobre os bens da Casa.

f) A transparência fica mais evidente ao acessar o site da Câmara Municipal de Riacho de Santana, onde pode ser acompanhando o trâmite dos Projetos de Lei, os atos da Casa, Legislações, Licitações, Contratos, gastos com Pessoal através do Portal da Transparência.

g) Procuramos fomentar a participação da sociedade civil na transparência e na participação das plenárias e audiência públicas, e visitas aos sites que vinculam a Casa e evidenciam, elucidam e esclarecem o nosso cidadão sobre os atos praticados pela Câmara;

h) A execução da despesa no âmbito da contabilidade o estimulou à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público. Com isso efetuamos o acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade deste órgão. Assim realizamos frequentes inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram este órgão.

i) Averiguação e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que foram dirigidas Casa, aqui realizamos um acompanhamento rigoroso com o Controle Externo através do SIGA e através da Ouvidoria da Casa, acessível através do site da Câmara Municipal.

j) Por fim, reiteramos junto ao Gestor a implantação do Plano de Contratações Pública na Casa, que é uma ferramenta de governança que consolida todas as contratações que a Câmara pretende realizar no ano subsequente. O PCA possibilita ter uma visão sistêmica sobre todas as demandas de compras do Governo, demonstrando o planejamento da gestão.


Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno

19 PARECER DA CONTROLADORIA

A Controladoria tem procurado desempenhar o seu papel de forma eficiente; entretanto, a eficácia dos resultados depende do órgão como um todo executando os seus controles próprios (compras, estoques, patrimônio, pessoal, consumo, fluxo de caixa) para que possam ser consolidados e formar o Sistema de Controle Interno.

Tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, conclui-se que representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Casa.

De acordo com os documentos que nos foram encaminhados e outros, fomos em busca e examinamos que não houve outras irregularidades ou ilegalidades que necessitasse dar ciência aos Controles Externos na forma do artigo 74, § 1o. da Constituição Federal de 1988.

Concluo, portanto, que tal prestação de contas se encontra em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, correspondente ao ano de 2024.

Riacho de Santana em 31 de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Riacho de Santana
Jose Alexandre B. Rodrigues
Controlador Interno
JOSE ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES
Controlador Geral da Câmara Municipal

PRONUNCIAMENTO DA EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente a Prestação de Contas do **Exercício Financeiro de 2024**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Riacho de Santana, 03 de fevereiro de 2025.



JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente do Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

20. ANEXO – DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 430 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito

CPF: 018.550.085-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.250.726,23 (Seis milhões e duzentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 430 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.250.726,23 (Seis milhões e duzentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 129.600,00

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 10.000,00

Total por Ação: 289.600,00

2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 379.600,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado 120.000,00

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado 400.000,00

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.700.000,00

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 300.000,00

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total por Ação: 2.630.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.50.43.00 / 15520000 - Subvenções Sociais		30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		420.000,00
Total por Ação:		420.000,00
2.295 - GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições		55,39
Total por Ação:		55,39
Total por Unidade Orçamentária:		3.080.055,39
0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
1.193 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		120.000,00
Total por Ação:		120.000,00
2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado		70.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		70.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Total por Ação:		401.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		601.000,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.196 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		60.000,00
Total por Ação:		60.000,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		5.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais		35.200,00
Total por Ação:		40.200,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		250.000,00
Total por Ação:		250.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado		210.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: , - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15021002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
3.3.90.39.00 / 16320000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	33.270,84
Total por Ação:	1.348.370,84
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.798.570,84
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV	
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total por Ação:	500,00
2.271 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.500,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1.207 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Suplementado:	6.250.726,23

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

1.002 - EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	180.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	230.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.300,00

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	21.627,00
Total por Ação:	21.627,00

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	4.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.914,00
Total por Ação:	18.614,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.241,00

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.914,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.700,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuições	11.557,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	33.585,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.501,77
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	54.490,54
Total por Ação:	244.748,31
2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	14.247,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.116,00
3.3.90.43.00 / 15000000 - Subvenções	13.914,00
Total por Ação:	36.277,00
Total por Unidade Orçamentária:	281.025,31
0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	54.300,00
Total por Ação:	54.300,00
2.012 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	13.914,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.914,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.914,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.914,00
Total por Ação:	55.656,00
2.020 - GESTÃO DA TESOUREARIA	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.956,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.914,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.956,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.914,00
Total por Ação:	51.740,00
2.023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	13.914,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	27.255,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.914,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.627,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.340,00
Total por Ação:	135.050,00
2.036 - GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	13.914,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.914,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.560,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.914,00
Total por Ação:	35.302,00
Total por Unidade Orçamentária:	332.048,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.011 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

1.000,00

Total por Ação:

1.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

1.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente

9.600,00

Total por Ação:

9.600,00

1.092 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

67.255,00

Total por Ação:

67.255,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

2.520.000,00

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais

10.000,00

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo

50.000,00

3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomoção

50.000,00

Total por Ação:

2.630.000,00

2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

78.389,44

Total por Ação:

78.389,44

2.235 - GESTÃO DE CRECHES

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado

100.000,00

Total por Ação:

100.000,00

2.295 - GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

55,39

Total por Ação:

55,39

Total por Unidade Orçamentária:

2.905.299,83

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.121 - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

145.718,13

Total por Ação:

145.718,13

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação:

100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.139 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	40.000,00	
Total por Ação:	40.000,00	
2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.04.00 / 17530000 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00	
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	708,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.694,50	
4.4.90.52.00 / 15730000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
Total por Ação:	437.402,55	
2.126 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.627,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.597,00	
Total por Ação:	79.224,00	
2.130 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	78.696,57	
Total por Ação:	78.696,57	
Total por Unidade Orçamentária:	881.041,25	
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	60.000,00	
Total por Ação:	60.000,00	
1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	33.270,84	
Total por Ação:	33.270,84	
1.073 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	39.575,00	
Total por Ação:	39.575,00	
1.196 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	73.627,00	
Total por Ação:	73.627,00	
1.263 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	7.483,41	
Total por Ação:	7.483,41	
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	60.000,00	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.152,22	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	24.369,71	
Total por Ação:	149.521,93	
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.500,00	
Total por Ação:	1.500,00	
2.260 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
Total por Ação:	350.000,00	
2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	46.000,00	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	55.528,00	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.508,00	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.966,00	
Total por Ação:	120.000,00	
2.287 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.792,66	
Total por Ação:	59.792,66	
2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.500,00	
Total por Ação:	3.500,00	
Total por Unidade Orçamentária:	898.270,84	
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
Total por Ação:	500,00	
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.207 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	361.000,00	
Total por Ação:	361.000,00	
1.269 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalações	20.000,00	
Total por Ação:	20.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	381.000,00	
0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2.304 - FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	
Total por Ação:	30.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	
Total Anulado:	6.250.726,23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

ccur. Ass. 3 Di. J. O. T. T. V. R. L. A. E. R. 7/01. 10. 10. 6. 5. 176





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 30 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 430 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Suplementado:	45.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Anulado:	45.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito

CPF: 018.550.085-48





Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

**21. ANEXO –
DEMONSTRATIVO
S DE
PUBLICIDADE DO
RGF 1º, 2º E 3º
QUADRIMESTRE
DE 2024;**



SUMÁRIO

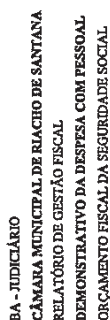
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF).
- EDITAL Nº 42-2024 - DE CONHECIMENTO DOS PLS Nº 592 E 593-2024, DE 29-05-2024.
- EDITAL Nº 43-2024 - PAUTA, DE 29-05-2024.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

[illegible][illegible]

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.028.395-81

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 986.125.735-72

Estadística

Página: 1 de 1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10,00	375.868,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	10,00	375.868,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10,00	402.526,12	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	26.657,71	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-10,00	-375.868,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.778.849,18	114.031.548,67	0,00	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	106.778.849,18	114.031.548,67	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII) = (III / VI)	0,00	-0,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	128.134.619,02	136.837.858,40	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	115.321.157,11	123.154.072,56	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	*	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 28/05/2024, às 16:19:13, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 16:19:13.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.028.395-31

IRENE CARDOSO E SILVA
Teso(a)
CPF: 988.125.735-72

SIAPIC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	106.778.849,18	114.031.548,67	0,00	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	106.778.849,18	114.031.548,67	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -- <22%>	23.491.346,82	25.086.940,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	22.578.246,64	22.578.246,64	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 28/05/2024, às 16:19:24, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 16:19:24.

Nota:

* Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.028.395-81

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 986.125.735-72

BRFIC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL (IV)	114.031.548,67	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	114.031.548,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL, DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.245.047,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <¼>	16.420.543,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.982.208,41	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data de emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Planilhas - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesorero(a)

SIAFIC -



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso III, allinea "a")

[illegible]

CONTRATOS DE OBRAS DE CONSTRUCCIÓN DE EDIFICIOS DE VIVIENDA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.928.395-81

MARCELO CARDOSO E SILVA
 Tesoureiro(a)
 CPF: 080.125.735-72

Page: 1 of 1

SEATING •



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		114.031.548,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		114.031.548,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		114.031.548,67	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.264.768,47	1,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=		61.577.036,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=		58.498.184,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=		55.419.332,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-375.868,41	0,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		136.837.858,40	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		25.086.940,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		18.245.047,79	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.982.208,41	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	375.868,41

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 28/05/2024, às 16:21:33, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 16:21:33.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.028.395-81


IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 986.125.735-72

SIAFIC -



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1

BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril de 2024

Abri!l de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento	
	Data	Valor		Data	Valor
					Nº do PP
TOTAL					



GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-0


IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 936.125.735-72

SLAFIC.

Página: 1 de 1



SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF).
- EDITAL Nº 68-2024 - PAUTA, DE 27-09-2024.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) -- Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10,00	375.868,41	141.808,37	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	10,00	375.868,41	141.808,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10,00	402.526,12	187.505,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	26.657,71	45.696,69	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-10,00	-375.868,41	-141.808,37	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.570,46	125.073.362,76	125.073.362,76	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V) = (IV - V)	32.570,46	125.073.362,76	121.873.362,76	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,03	-0,30	-0,12	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	39.084,53	150.088.035,31	146.248.035,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	35.176,10	135.079.231,78	131.623.231,78	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/09/2024, às 09:05:13, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 09:05:13.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.028.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-38

SUPLENTE



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.570,46	114.031.548,67	125.073.362,76	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.570,46	114.031.548,67	121.873.362,76	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.165,50	25.086.940,71	27.516.139,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	22.578.246,64	22.578.246,64	22.578.246,64	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/09/2024, às 09:05:17, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 09:05:17.

Nota:

* Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesoureiro(a)
CPF: 078.574.215-88

SAFIC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL (IV)	125.073.362,76	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	121.873.362,76	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.011.738,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.010.564,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.755.135,39	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Fichas - MIP SINACOPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)

SIAFIC -



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA DE CATEGORIA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Resposta Unificada Financeira	RESPONSI-VIDEZA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PARA PAGAR A DESPESA (a - (b + c + d + e + f))	RECURSOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (CANC. ANUL. POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (ANOS) INSCRIÇÃO EM RECURSOS A PAGAR NA ORÇAMENTAÇÃO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Respostas e Pagos Pendentes e Respostas em Meio Liquidados da Execução da Atividade						
		De Exercícios Anteriores (b)	De Exercícios Atuais (c)							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Saúde de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Assistência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Federais à Previdência Social de Recursos do RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00							

MAUR RIBEIRO DA CRUZ
 Presidente(a)
 CPF: 711.928.395-91

Tiago Oliveira Rocha
Teseurero(a)
CPF: 978.574.215-88

Prigodac: 1 de 1

CLAFIC



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00799 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		125.073.362,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		125.073.362,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		125.073.362,76	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.280.240,68	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		67.539.615,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		64.162.635,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		60.785.654,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-141.808,37	0,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		150.088.035,31	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		27.516.139,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		20.011.738,04	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.755.135,39	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	141.808,37

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/09/2024, às 09:07:07, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 09:07:07.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.028.395-81

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-88

SUFIC -



SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF).
- PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À DISPENSA Nº 001-2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 001-2025 Kit Vereador.
- PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À DISPENSA Nº 002-2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 002-2025 Jornal Regional.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00847 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro e Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10,00	375.868,41	141.808,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	10,00	375.868,41	141.808,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10,00	402.526,12	187.505,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	26.657,71	45.696,69	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DC(L) (III) = (I - II)	-10,00	-375.868,41	-141.808,37	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.570,46	127.731.027,40	125.073.362,76	114.031.548,67	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V) = (IV - V)	32.570,46	127.731.027,40	121.873.362,76	110.831.548,67	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC(L) sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	-0,03	-0,29	-0,12	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	39.084,55	153.277.232,88	150.088.035,31	136.837.858,40	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	35.176,10	137.949.509,59	135.079.231,78	123.154.072,56	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/01/2025, às 10:09:36, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2025, às 10:09:36.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor a Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores".
- Nota:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.028.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesooureiro(a)
CPF: 078.574.215-88

SWAFC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00847 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.570,46	114.031.548,67	125.073.362,76	127.731.027,40	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às despesas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.570,46	114.031.548,67	121.873.362,76	124.531.027,40	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.165,50	25.086.940,71	27.516.139,81	28.100.826,03	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	22.578.246,64	22.578.246,64	22.578.246,64	22.578.246,64	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

PONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/01/2025, às 10:06:12, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2025, às 10:06:12.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-88

SIAFIC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00847 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL (IV)	127.731.027,40	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	124.531.027,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.436.964,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <½>	18.393.267,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	—
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.941.171,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. Conforme Manual de Instrução de Fictos - MIP STN/COPFEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesoureiro(a)

SUAFO -



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00847 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 12º SEMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, última "a")

[illegible]

ATTENTION: THE FOLLOWING INFORMATION IS FOR YOUR INFORMATION ONLY. IT IS NOT A CONTRACT. THE ACTUAL SERVICE PROVIDED WILL BE DETERMINED BY THE COUNSELOR AT THE TIME OF THE INITIAL CONSULTATION.

AMAR RIBEIRO DA CRUZ
 Presidente(a)
 CPF: 711.028.385-01

Tiago Oliveira Rocha
Téc. em Informática
CPF: 078.574.215-68

Página: 1 de 1

CLIMATE



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00847 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		127.731.027,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		124.531.027,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		122.511.867,40	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.379.388,02	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		67.246.754,80	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		63.884.417,06	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		60.522.079,32	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		153.277.232,88	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		28.100.826,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		20.436.964,38	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.941.171,92	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/01/2025, às 10:19:31, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2025, às 10:19:31.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-88

SUPIC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

22. ANEXO – DEMONSTRATIVO S DE DESPESA;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - RIACHO DE SANTANA - BA

Dezembro / 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação			Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
PODER JUDICIÁRIO												
ÓRGÃO:	4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA											
SECRETARIA:	1 - CÂMARA MUNICIPAL											
UNIDADE:	0101000 - CÂMARA MUNICIPAL											
01.31.001.1.001 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL												
4.4.90.51.00 - 15000000	Obras e instalações	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
TOTAL DO PROJETO				370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
01.31.001.1.002 - EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES												
4.4.90.52.00 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00	0,00	200.000,00	1.960,00	48.198,00	1.960,00	48.198,00	1.960,00	48.198,00	0,00	21.802,00
TOTAL DO PROJETO				270.000,00	0,00	1.960,00	1.960,00	48.198,00	1.960,00	48.198,00	0,00	21.802,00
01.31.001.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES												
3.1.90.11.00 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civ	2.352.240,00	0,00	190.000,00	371.835,65	2.154.581,50	371.897,69	2.154.581,50	371.897,69	2.154.581,50	0,00	7.658,50
3.1.90.13.00 - 15000000	Obrigações Patronais	470.448,00	0,00	180.300,00	47.598,22	224.806,52	47.598,22	224.806,52	47.598,22	224.806,52	0,00	65.341,48
3.1.90.32.00 - 15000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encar	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - 15000000	Material de Consumo	225.000,00	0,00	0,00	26.178,82	223.467,01	26.178,82	223.467,01	26.178,82	223.467,01	0,00	13.403,00
3.3.90.33.00 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,99
3.3.90.35.00 - 15000000	Serviços de Consultoria	264.000,00	75.000,00	0,00	32.229,50	333.618,00	32.229,50	333.618,00	32.229,50	333.618,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	5.382,00
3.3.90.39.00 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	750.000,00	120.000,00	325.000,00	85.612,51	529.046,15	85.612,51	529.046,15	66.612,51	529.046,15	0,00	22.750,00
3.3.90.92.00 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras q	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.953,85
TOTAL DA AÇÃO				4.159.888,00	195.000,00	543.454,70	3.503.366,18	544.516,74	3.503.366,18	544.516,74	0,00	136.221,82
TOTAL DA UNIDADE				4.799.888,00	195.000,00	915.300,00	546.476,74	3.551.564,18	546.476,74	3.551.564,18	0,00	528.023,82
TOTAL DA SECRETARIA				4.799.888,00	195.000,00	915.300,00	546.476,74	3.551.564,18	546.476,74	3.551.564,18	0,00	528.023,82
TOTAL DO ÓRGÃO				4.799.888,00	195.000,00	915.300,00	546.476,74	3.551.564,18	546.476,74	3.551.564,18	0,00	528.023,82
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO				4.799.888,00	195.000,00	915.300,00	546.476,74	3.551.564,18	546.476,74	3.551.564,18	0,00	528.023,82



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRACA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modelo 01

Dezembro / 2024

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação			Empenhado			Liquido			Pago			A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Mês	No Ano	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.799.888,00	195.000,00	915.300,00	4.079.588,00	545.414,70	3.551.564,18	546.476,74	3.551.564,18	546.476,74	3.551.564,18	0,00	0,00	0,00	0,00	528.023,82
DESPESA CORRENTE	4.159.888,00	195.000,00	715.300,00	3.639.588,00	543.454,70	3.503.366,18	544.516,74	3.503.366,18	544.516,74	3.503.366,18	0,00	0,00	0,00	0,00	136.221,82
DESPESA DE CAPITAL	640.000,00	0,00	200.000,00	440.000,00	1.960,00	48.198,00	1.960,00	48.198,00	1.960,00	48.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.802,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total A Pagar: 0,00

RESUMO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO MOVIMENTAÇÃO	NO MÊS	NO ANO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	45.000,00	195.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE QDD	0,00	0,00
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃO	0,00	0,00
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA	0,00	0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00

TOTAL GERAL 45.000,00 195.000,00

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesoureiro(a)
CPF: 078.574.215-88

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Período: Dezembro / 2024

Número	Reduzido	Descrição	Até o Mês Anterior	No Mês	Até o Mês Atual
1.1.3.8.1.08.00.00.08.0000		SALARIO FAMILIA - LEGISLATIVO	1.112,58	62,04	1.174,62
2.1.8.8.1.01.04.04.01.850		IRRF SOB REND 00 LEGISLATIVO	150.881,12	38.258,50	189.139,62
2.1.8.8.1.01.04.04.02.850		IRRF PJ 00 LEGISLATIVO	2.362,20	1.574,40	3.936,60
2.1.8.8.1.01.10.00.80.000		PENSÃO ALIMENTÍCIA 00 LEGISL	38.012,28	3.043,00	41.055,28
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010		CONSIG_BB_00 LEGISL	143.773,55	12.735,40	156.508,95
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010		CONSIG_CEF_00 LEGISL	172.437,33	14.414,78	186.852,11
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800		INSS CONT SAL E REM 00 LEGISL	171.835,05	53.191,26	225.026,31
Total de Registros: 7			680.414,11	123.279,38	803.693,49


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91


TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesoureiro(a)
CPF: 078.574.215-88



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

23. ANEXO – DEMONSTRATIVO S DE RECEITA;



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM Nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, durante o exercício de 2024 não gerou Receita.

Riacho de Santana – Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Ex-Gestor



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

24. ANEXO – DEMONSTRATIVO S DE INGRESSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRACA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Período: Dezembro / 2024

Número	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	RECEITA		DESPESA		Saldo Atual
				No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
CONTAS DEVEDORAS								
1.1.3.8.1.08.00.00.08.000		SALARIO FAMILIA - LEGISLATIVO	-62,04	124,08	1.174,62	62,04	1.174,62	0,00
Subtotal de Registros: 1			-62,04	124,08	1.174,62	62,04	1.174,62	0,00
CONTAS CREDORAS								
2.1.8.8.1.01.04.01.850		IRRF SOB REND_00 LEGISLATIVO	0,00	38.258,50	189.139,62	38.258,50	189.139,62	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.850		IRRF_PJ_00 LEGISLATIVO	1.180,80	393,60	3.936,60	1.574,40	3.936,60	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.80.000		PENSÃO ALIMENTÍCIA_00 LEGISL	0,00	3.043,00	41.055,28	3.043,00	41.055,28	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010		CONSIG_BB_00 LEGISL	0,00	12.735,40	156.508,95	12.735,40	156.508,95	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010		CONSIG_CEF_00 LEGISL	0,00	14.414,78	186.852,11	14.414,78	186.852,11	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800		INSS_CONT_SAL_E_REM_00 LEGISL	17.288,35	35.902,91	225.026,31	53.191,26	225.026,31	0,00
Subtotal de Registros: 6			18.469,15	104.748,19	802.518,87	123.217,34	802.518,87	0,00
Total de Registros: 7			18.407,11	104.872,27	803.693,49	123.279,38	803.693,49	0,00

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-88



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

25. ANEXO – DEMONSTRATIVO DE CONTAS DO RAZÃO;



PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2024

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	999.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	999.705,58 D
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	999.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	999.705,58 D
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	850.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00 D
1.2.3.2.1.03.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	850.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00 D
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	143.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	143.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.06.01.00.04.00	OBRAS EM ANDAMENTO LEGISL	143.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	359.699,86 C	0,00	0,00	0,00	73.636,11	385.461,73 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOI	359.699,86 C	0,00	0,00	5.761,87	73.636,11	365.461,73 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	291.459,86 C	0,00	0,00	5.761,87	73.636,11	297.221,73 C
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP	16.379,67 C	0,00	0,00	707,49	8.234,43	17.087,16 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	15.355,08 C	0,00	0,00	646,13	5.672,14	16.001,21 C
1.2.3.8.1.01.02.00.01.00	(-) DEPREC. DE BENS DE INFORMÁTICA, EXEC	1.235,20 C	0,00	0,00	0,00	1.235,20	1.235,20 C
1.2.3.8.1.01.02.00.02.00	(-) DEPREC. DE BENS DE INFORMÁTICA LEGISL	14.119,88 C	0,00	0,00	646,13	4.436,94	14.766,01 C
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.140,93 C	0,00	0,00	1.984,20	22.976,72	86.125,13 C
1.2.3.8.1.01.03.00.01.00	(-) DEPREC. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, EXEC	1.893,24 C	0,00	0,00	0,00	1.893,24	1.893,24 C
1.2.3.8.1.01.03.00.02.00	(-) DEPREC. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, LEGIS	82.247,69 C	0,00	0,00	1.984,20	21.083,48	84.231,89 C
1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCA	464,30 C	0,00	0,00	45,44	509,74	509,74 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	137.085,93 C	0,00	0,00	2.069,93	32.472,93	139.154,96 C
1.2.3.8.1.01.05.00.01.00	(-) DEPREC. DE VEÍCULOS PM	6.219,41 C	0,00	0,00	0,00	6.219,41	6.219,41 C
1.2.3.8.1.01.05.00.04.00	(-) DEPREC. DE VEÍCULOS LEGISL	130.866,52 C	0,00	0,00	2.069,93	26.253,52	132.935,55 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	38.034,85 C	0,00	0,00	308,68	3.770,15	38.343,53 C
1.2.3.8.1.01.99.00.04.00	(-) DEPREC. DE DEMAIS BENS IMÓVEIS LEGISL	38.034,85 C	0,00	0,00	308,68	3.770,15	38.343,53 C
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	68.240,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.240,00 C
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	68.240,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.240,00 C
1.2.3.8.1.02.99.00.02.00	(-) DEPREC. DE DEMAIS BENS IMÓVEIS, LEGIS	68.240,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.240,00 C
2.0.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.695.795,86 C	4.896.876,61	8.641.489,65	4.852.959,35	8.616.041,54	1.651.878,60 C
2.1.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	18.469,15 C	669.694,08	4.414.307,12	651.224,93	4.414.307,12	0,00 C
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	0,00 C	419.495,91	2.434.962,12	419.495,91	2.434.962,12	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	371.897,69	2.210.155,60	371.897,69	2.210.155,60	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	371.897,69	2.210.155,60	371.897,69	2.210.155,60	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	371.897,69	2.210.155,60	371.897,69	2.210.155,60	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	371.897,69	2.210.155,60	371.897,69	2.210.155,60	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.02.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERC. (F)	0,00 C	371.897,69	2.210.155,60	371.897,69	2.210.155,60	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	47.598,22	224.806,52	47.598,22	224.806,52	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	47.598,22	224.806,52	47.598,22	224.806,52	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	47.598,22	224.806,52	47.598,22	224.806,52	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	47.598,22	224.806,52	47.598,22	224.806,52	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAC	0,00 C	47.598,22	224.806,52	47.598,22	224.806,52	0,00 C
2.1.3.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	126.980,83	1.135.579,16	126.980,83	1.135.579,16	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	126.980,83	1.135.579,16	126.980,83	1.135.579,16	0,00 C

1 - VPC -



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.257/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	0,00 C	126.980,83	1.135.579,16	126.980,83	1.135.579,16	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	126.980,83	1.135.579,16	126.980,83	1.135.579,16	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	126.980,83	1.135.579,16	126.980,83	1.135.579,16	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.02.01.010	FORNEC N FINANC A PAG (F) DO EXERCÍCIO	0,00 C	126.980,83	1.135.579,16	126.980,83	1.135.579,16	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.469,15 C	123.217,34	843.765,84	104.748,19	843.765,84	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	18.469,15 C	123.217,34	807.168,84	104.748,19	807.168,84	0,00 C
2.1.8.1.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.180,80 C	70.026,08	582.142,53	68.845,28	582.142,53	0,00 C
2.1.8.1.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	1.180,80 C	70.026,08	582.142,53	68.845,28	582.142,53	0,00 C
2.1.8.1.01.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.180,80 C	39.832,90	194.860,36	38.652,10	194.860,36	0,00 C
2.1.8.1.01.04.04.01.850	IRRF SOB REND 00 LEGISLATIVO	0,00 C	38.258,50	190.923,76	38.258,50	190.923,76	0,00 C
2.1.8.1.01.04.04.02.850	IRRF PJ 00 LEGISLATIVO	1.180,80 C	1.574,40	3.936,60	393,60	3.936,60	0,00 C
2.1.8.1.01.10.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	3.043,00	41.055,28	3.043,00	41.055,28	0,00 C
2.1.8.1.01.10.00.80.00	PENSAO ALIMENTICIA 00 LEGISL	0,00 C	3.043,00	41.055,28	3.043,00	41.055,28	0,00 C
2.1.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	27.150,18	346.226,89	27.150,18	346.226,89	0,00 C
2.1.8.1.01.15.00.01.010	CONSIG_BB_00 LEGISL	0,00 C	12.735,40	156.508,95	12.735,40	156.508,95	0,00 C
2.1.8.1.01.15.00.02.010	CONSIG_CEF_00 LEGISL	0,00 C	14.414,78	189.717,94	14.414,78	189.717,94	0,00 C
2.1.8.3.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	17.288,35 C	53.191,26	225.026,31	35.902,91	225.026,31	0,00 C
2.1.8.3.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	17.288,35 C	53.191,26	225.026,31	35.902,91	225.026,31	0,00 C
2.1.8.3.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	17.288,35 C	53.191,26	225.026,31	35.902,91	225.026,31	0,00 C
2.1.8.3.01.02.00.01.800	INSS CONT SAL E REM 00 LEGISL	17.288,35 C	53.191,26	225.026,31	35.902,91	225.026,31	0,00 C
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00	36.597,00	0,00	36.597,00	0,00 C
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00	36.597,00	0,00	36.597,00	0,00 C
2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	DIARIAS A PAGAR	0,00 C	0,00	36.597,00	0,00	36.597,00	0,00 C
2.1.8.9.1.02.00.02.00.00	DIARIAS A PAGAR (F)	0,00 C	0,00	36.597,00	0,00	36.597,00	0,00 C
2.3.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.677.326,71 C	4.227.182,53	4.227.182,53	4.201.734,42	4.201.734,42	1.651.878,60 C
2.3.7.0.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.677.326,71 C	4.227.182,53	4.227.182,53	4.201.734,42	4.201.734,42	1.651.878,60 C
2.3.7.1.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.677.326,71 C	4.227.182,53	4.227.182,53	4.201.734,42	4.201.734,42	1.651.878,60 C
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.677.326,71 C	4.227.182,53	4.227.182,53	4.201.734,42	4.201.734,42	1.651.878,60 C
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	88.451,25 C	4.227.182,53	4.227.182,53	4.201.734,42	4.201.734,42	63.003,14 C
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.588.875,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.875,46 C
3.0.0.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.176.733,68 D	550.448,85	3.754.969,58	3.727.182,53	3.754.969,58	0,00 C
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.959.892,11 D	419.495,91	2.407.175,07	2.379.388,02	2.407.175,07	0,00 C
3.1.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.782.683,81 D	371.897,69	2.182.368,55	2.154.581,50	2.182.368,55	0,00 C
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.782.683,81 D	371.897,69	2.182.368,55	2.154.581,50	2.182.368,55	0,00 C
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	1.782.683,81 D	371.897,69	2.182.368,55	2.154.581,50	2.182.368,55	0,00 C
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.782.683,81 D	371.897,69	2.182.368,55	2.154.581,50	2.182.368,55	0,00 C
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.782.683,81 D	371.897,69	2.182.368,55	2.154.581,50	2.182.368,55	0,00 C
3.1.2.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	177.208,30 D	47.598,22	224.806,52	224.806,52	224.806,52	0,00 C
3.1.2.2.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	177.208,30 D	47.598,22	224.806,52	224.806,52	224.806,52	0,00 C
3.1.2.3.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	177.208,30 D	47.598,22	224.806,52	224.806,52	224.806,52	0,00 C
3.1.2.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	177.208,30 D	47.598,22	224.806,52	224.806,52	224.806,52	0,00 C
3.3.0.0.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.066.831,57 D	130.782,70	1.197.614,27	1.197.614,27	1.197.614,27	0,00 C



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Até o Mês	Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	197.288,19 D	26.178,82	223.467,01	223.467,01	223.467,01	223.467,01	0,00 C
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	197.288,19 D	26.178,82	223.467,01	223.467,01	223.467,01	223.467,01	0,00 C
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	197.288,19 D	26.178,82	223.467,01	223.467,01	223.467,01	223.467,01	0,00 C
3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	130.625,19 D	13.250,00	143.875,19	143.875,19	143.875,19	143.875,19	0,00 C
3.3.1.1.1.39.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.981,66 D	0,00	8.981,66	8.981,66	8.981,66	8.981,66	0,00 C
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	57.681,34 D	12.928,82	70.610,16	70.610,16	70.610,16	70.610,16	0,00 C
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	801.669,14 D	98.842,01	900.511,15	900.511,15	900.511,15	900.511,15	0,00 C
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	36.597,00 D	0,00	36.597,00	36.597,00	36.597,00	36.597,00	0,00 C
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	36.597,00 D	0,00	36.597,00	36.597,00	36.597,00	36.597,00	0,00 C
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	36.597,00 D	0,00	36.597,00	36.597,00	36.597,00	36.597,00	0,00 C
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.250,00 D	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00 C
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.250,00 D	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00 C
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	1.250,00 D	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00 C
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	763.822,14 D	98.842,01	862.664,15	862.664,15	862.664,15	862.664,15	0,00 C
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	763.822,14 D	98.842,01	862.664,15	862.664,15	862.664,15	862.664,15	0,00 C
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	301.388,50 D	32.229,50	333.618,00	333.618,00	333.618,00	333.618,00	0,00 C
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	462.433,64 D	66.612,51	529.046,15	529.046,15	529.046,15	529.046,15	0,00 C
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	67.874,24 D	5.761,87	73.636,11	73.636,11	73.636,11	73.636,11	0,00 C
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO	67.874,24 D	5.761,87	73.636,11	73.636,11	73.636,11	73.636,11	0,00 C
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	67.874,24 D	5.761,87	73.636,11	73.636,11	73.636,11	73.636,11	0,00 C
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	67.874,24 D	5.761,87	73.636,11	73.636,11	73.636,11	73.636,11	0,00 C
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	67.874,24 D	5.761,87	73.636,11	73.636,11	73.636,11	73.636,11	0,00 C
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	150.010,00 D	170,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	0,00 C
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.010,00 D	170,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	0,00 C
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	150.010,00 D	170,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	0,00 C
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPASSE CONCEDIDO	150.010,00 D	170,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	150.180,24	0,00 C
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00	REPASSES CONCEDIDOS AO PODER EXECUTIVO	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00 C
3.5.1.1.2.02.01.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00 C
3.5.1.1.2.09.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10,00 D	170,24	180,24	180,24	180,24	180,24	0,00 C
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.305.569,30 C	4.201.734,42	4.701.734,42	896.165,12	4.701.734,42	4.701.734,42	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.305.569,30 C	4.201.734,42	4.701.734,42	896.165,12	4.701.734,42	4.701.734,42	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.305.569,30 C	4.201.734,42	4.701.734,42	896.165,12	4.701.734,42	4.701.734,42	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN REPASSE RECEBIDO	3.305.569,30 C	4.201.734,42	4.701.734,42	896.165,12	4.701.734,42	4.701.734,42	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	REPASSES RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO	3.805.569,30 C	4.201.734,42	4.201.734,42	396.165,12	4.201.734,42	4.201.734,42	0,00 C
4.5.1.1.2.02.01.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.805.569,30 C	4.201.734,42	4.201.734,42	396.165,12	4.201.734,42	4.201.734,42	0,00 C
4.5.1.1.2.09.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - DEVOLUÇÃO	500.000,00 D	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00 C
4.5.1.1.2.09.01.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500.000,00 D	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	11.975.625,48 D	8.040.728,92	21.981.414,30	20.016.354,40	21.981.414,30	21.981.414,30	0,00 C
5.1.0.0.0.00.00.00.00.00	PLANO	4.799.888,00 D	0,00	4.799.888,00	4.799.888,00	4.799.888,00	4.799.888,00	0,00 C
5.1.2.0.0.00.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	4.799.888,00 D	0,00	4.799.888,00	4.799.888,00	4.799.888,00	4.799.888,00	0,00 C



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRACA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
5.1.2.2.1.00.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	4.799.888,00 D	0,00	4.799.888,00	4.799.888,00	4.799.888,00	0,00 C
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	7.175.737,48 D	8.040.728,92	17.181.526,30	15.216.466,40	17.181.526,30	0,00 C
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	7.175.737,48 D	8.040.728,92	17.181.526,30	15.216.466,40	17.181.526,30	0,00 C
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.169.588,00 D	7.495.252,18	12.595.140,18	11.664.840,18	12.595.140,18	0,00 C
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	4.799.888,00 D	6.384.952,18	11.184.840,18	11.184.840,18	11.184.840,18	0,00 C
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	CREDITO INICIAL	4.799.888,00 D	6.384.952,18	11.184.840,18	11.184.840,18	11.184.840,18	0,00 C
5.2.2.1.1.01.00.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.823.688,00 D	0,00	2.823.688,00	2.823.688,00	2.823.688,00	0,00 C
5.2.2.1.1.01.00.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.200,00 D	6.384.952,18	7.721.152,18	7.721.152,18	7.721.152,18	0,00 C
5.2.2.1.1.01.00.02.01.00	INVESTIMENTOS	640.000,00 D	0,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	0,00 C
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	150.000,00 D	45.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00 C
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	150.000,00 D	45.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00 C
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 C	240.000,00	390.000,00	240.000,00	390.000,00	0,00 C
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	150.000,00 D	45.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00 C
5.2.2.1.3.03.00.01.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - CREDITO SUPLEMENTAR	150.000,00 D	45.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00 C
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	150.000,00 C	195.000,00	195.000,00	45.000,00	195.000,00	0,00 C
5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	780.300,00 C	825.300,00	825.300,00	825.300,00	825.300,00	0,00 C
5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	780.300,00 C	825.300,00	825.300,00	45.000,00	825.300,00	0,00 C
5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.006.149,48 D	545.476,74	4.586.386,12	3.551.626,22	4.586.386,12	0,00 C
5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	3.006.149,48 D	545.476,74	4.586.386,12	3.551.626,22	4.586.386,12	0,00 C
5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	3.006.149,48 D	545.476,74	4.586.386,12	3.551.626,22	4.586.386,12	0,00 C
5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHOS	3.006.149,48 D	545.476,74	4.586.386,12	3.551.626,22	4.586.386,12	0,00 C
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.975.625,48 C	22.702.800,14	41.836.175,48	10.721.174,66	41.836.175,48	0,00 C
6.1.0.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	4.799.888,00 C	4.799.888,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00 C
6.1.2.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	4.799.888,00 C	4.799.888,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00 C
6.1.2.2.0.00.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - DESPESA	4.799.888,00 C	4.799.888,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00 C
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	7.175.737,48 C	17.902.912,14	37.036.287,48	10.721.174,66	37.036.287,48	0,00 C
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	7.175.737,48 C	17.902.912,14	37.036.287,48	10.721.174,66	37.036.287,48	0,00 C
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.169.588,00 C	13.258.332,44	25.235.624,80	9.086.744,44	25.235.624,80	0,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	1.163.438,52 C	8.613.752,74	13.434.562,12	7.450.314,22	13.434.562,12	0,00 C
6.2.2.1.1.00.00.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.495,89 C	583.495,89	3.248.313,60	62,04	3.248.313,60	0,00 C
6.2.2.1.1.00.00.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.242,87 C	7.636.494,85	9.525.376,52	7.450.252,18	9.525.376,52	0,00 C
6.2.2.1.1.00.00.02.01.00	INVESTIMENTOS	393.762,00 C	393.762,00	661.272,00	0,00	661.272,00	0,00 C
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	3.006.149,48 C	4.944.579,70	11.800.662,68	1.638.430,22	11.800.662,68	0,00 C
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.062,04 C	546.538,78	4.614.173,17	545.476,74	4.614.173,17	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	546.476,74	3.607.138,28	546.476,74	3.607.138,28	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	3.005.087,44 C	3.551.564,18	3.579.351,23	546.476,74	3.579.351,23	0,00 C
6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.006.149,48 C	4.644.579,70	11.800.662,68	1.638.430,22	11.800.662,68	0,00 C
6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	3.006.149,48 C	4.644.579,70	11.800.662,68	1.638.430,22	11.800.662,68	0,00 C
6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	3.006.149,48 C	4.644.579,70	11.800.662,68	1.638.430,22	11.800.662,68	0,00 C
6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	1.062,04 C	546.538,78	4.614.173,17	545.476,74	4.614.173,17	0,00 C
6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	546.476,74	3.607.138,28	546.476,74	3.607.138,28	0,00 C
6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	3.005.087,44 C	3.551.564,18	3.579.351,23	546.476,74	3.579.351,23	0,00 C



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.504.400,52 D	501.037,39	5.010.077,88	4.505.437,91	4.510.087,88	500.000,00 D
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.504.400,52 D	501.037,39	5.010.077,88	4.505.437,91	4.510.087,88	500.000,00 D
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.504.400,52 D	501.037,39	5.010.077,88	4.505.437,91	4.510.087,88	500.000,00 D
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.504.400,52 D	501.037,39	5.010.077,88	4.505.437,91	4.510.087,88	500.000,00 D
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.805.579,30 D	396.165,12	4.201.734,42	4.505.437,91	4.505.437,91	303.693,49 C
7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	698.821,22 D	104.872,27	808.343,46	0,00	4.649,97	803.693,49 D
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	4.504.400,52 C	6.267.379,79	18.299.446,23	2.262.979,27	18.799.436,23	500.000,00 C
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.504.400,52 C	6.267.379,79	18.299.446,23	2.262.979,27	18.799.436,23	500.000,00 C
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.504.400,52 C	6.267.379,79	18.299.446,23	2.262.979,27	18.799.436,23	500.000,00 C
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.504.400,52 C	6.267.379,79	18.299.446,23	2.262.979,27	18.799.436,23	500.000,00 C
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	649.419,82 C	650.519,25	5.549.559,79	501.099,43	6.049.549,79	500.000,00 C
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	649.419,82 C	650.519,25	5.549.559,79	501.099,43	6.049.549,79	500.000,00 C
8.2.1.1.1.01.00.01.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 500	649.419,82 C	650.519,25	5.549.559,79	501.099,43	6.049.549,79	500.000,00 C
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	1.062,04 C	546.538,78	4.614.173,17	545.476,74	4.614.173,17	0,00 C
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETID/	1.062,04 C	546.538,78	4.614.173,17	545.476,74	4.614.173,17	0,00 C
8.2.1.1.2.01.00.01.00.00	COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR 500	1.062,04 C	546.538,78	4.614.173,17	545.476,74	4.614.173,17	0,00 C
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	18.407,11 C	564.883,85	3.602.488,31	546.476,74	3.602.488,31	0,00 C
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	0,00 C	441.604,47	2.794.144,85	441.604,47	2.794.144,85	0,00 C
8.2.1.1.3.01.00.01.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO 500	0,00 C	441.604,47	2.794.144,85	441.604,47	2.794.144,85	0,00 C
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENCÕES	18.407,11 C	123.279,38	808.343,46	104.872,27	808.343,46	0,00 C
8.2.1.1.3.02.00.01.00.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES 500	18.407,11 C	123.279,38	808.343,46	104.872,27	808.343,46	0,00 C
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	3.835.511,55 C	4.505.437,91	4.533.224,96	669.926,36	4.533.224,96	0,00 C
8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.835.511,55 C	4.505.437,91	4.533.224,96	669.926,36	4.533.224,96	0,00 C
8.2.1.1.4.01.00.01.00.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 500	3.835.511,55 C	4.505.437,91	4.533.224,96	669.926,36	4.533.224,96	0,00 C
Total de Registros: 234		0,00 C	47.585.372,10	108.723.018,67	47.585.372,10	108.723.018,67	0,00 C

Saldo Anterior DÉBITO: 21.481.391,16

Saldo Atual DÉBITO: 2.151.878,60

Saldo Anterior CRÉDITO: 21.481.391,16

Saldo Atual CRÉDITO: 2.151.878,60

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 078.574.215-98



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana no exercício de 2024 não possui Decretos e resp. publicações referente a créditos adicionais especiais.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana no exercício de 2024 não possui Decretos e resp. publicações referente a alterações de QDD.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana no exercício de 2024 não possui Decretos e resp. publicações referente a créditos adicionais extraordinários.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui Denúncias e nem outros questionamentos.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui Processos Administrativos de Cancelamento de Restos a Pagar.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui Valores Restituíveis por fonte /Destinação de Recursos.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

CMRS/GV/Ofício 01/2025

Riacho de Santana, Bahia, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Ao Exmº. Senhor
CONS. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
MD: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
Salvador - Bahia

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas Exercício Financeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste cumprimentá-la, e através de seu gestor firmatário nos termos do art. 32 da Lei Complementar n.º 6, de 6 de dezembro de 1991 – Lei Orgânica do Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, encaminhar a esta Colenda Corte de Contas, representada por V.Exª., a documentação referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024, do ex-gestor Gilmar Ribeiro da Cruz, bem como toda a documentação exigida pelas Resoluções n.º 1060/05 atualizada pelas Resoluções n.º 1323/2013, 1340/2016 e 1363/2019 do TCM/BA, composta pelos seguintes elementos:

1. Anexo – Comprovante de publicidade da disponibilidade das Contas Públicas;
2. Anexo – Comprovação de habilitação do contabilista perante o Conselho Regional de Contabilidade;
3. Anexo – Termo de conferência de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro de 2024;
4. Anexo – Comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos cancelamentos e/ou baixas;



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

5. Anexo – Comprovante do recolhimento do saldo do exercício ao tesouro Municipal;
6. Anexo – Comunicação ao Poder Executivo de casos de cancelamento e/ou baixa independentes da execução orçamentária;
7. Anexo – Declaração de patrimônio do gestor;
8. Anexo – Demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior;
9. Anexo - Demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior;
10. Anexo – Extratos bancários do mês de dezembro, com suas conciliações e extrato de janeiro do exercício seguinte;
11. Anexo – Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária;
12. Anexo – Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;
13. Anexo – Relação dos bens adquiridos no exercício de 2024, acompanhada de certidão;
14. Anexo – Relação dos restos a pagar não processados do exercício atual e anteriores;
15. Anexo – Relação dos restos a pagar processados do exercício atual e anteriores;
16. Anexo – Ato atinente à formalização de delegação de poderes para ordenar despesas;
17. Anexo – Demonstrativos dos Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira;
18. Anexo – Demonstrativo do Fluxo de Financeiro;
19. Anexo – Relatório do Controle Interno;
20. Anexo – Decretos de abertura de Crédito Suplementar;
21. Anexo – Demonstrativos de publicidade do RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024;
22. Anexo – Demonstrativos de despesa;
23. Anexo – Demonstrativos de receita;
24. Anexo – Demonstrativos de ingressos Extra orçamentários;



Câmara Municipal de Riacho de Santana...

CNPJ: 42.696.252/0001-47

25. Anexo – Demonstrativo de contas do razão;

Ressaltando nesta oportunidade, que esperamos ter cumprido o que determina à Legislação pertinente à espécie.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Ex-Gestor



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- PCAGE020 - Comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos cancelamentos e/ou baixas



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM Nº 1060/2005, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2024 não possui comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos cancelamentos e/ou baixas.

Riacho de Santana (Ba), 31 de dezembro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Ex-Gestor